



Universidade Federal de Pelotas
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Concursos

Memorando-Circular nº 3/2020/COODEC/PROGEP/REITORIA

Assunto: **Circular Editais COODEC**

COMUNICADO,

A Coordenação de Desenvolvimento de Concursos – COODEC, seguindo as recomendações do comitê Ufpel Covid-19, em conformidade com os Decretos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, faz divulgar a situação atual dos seguintes certames:

1. **Edital 03/2020** - Concurso Público – Magistério Superior: encontra-se em fase de análise para publicação de homologações. Data da Etapa I (prova objetiva): **prevista** para **30/08/2020**. Período da Etapa II (restante das provas): **previsto** de **04 a 18/09/2020**.
2. **Edital 02/2019** – Concurso Técnico Administrativo (cargos C e D): **lançamento do edital de prova prática** para o Cargo de **Técnico em Hidrologia** está **previsto** para ser publicado em **junho**. A convocação de candidatos para verificação de heteroidentificação (todos os cargos) deverá ser publicada em breve.
3. **Edital 06/2020** – TCLLE: segue suspenso sem data definida de provas e/ou reabertura de inscrições.
4. **PAVE/UFPel**: a COODEC está trabalhando para dar andamento ao programa 2020 observando as situações em todas as esferas educacionais que envolvem a sua realização. Todas as informações e notícias serão publicadas no site <https://wp.ufpel.edu.br/pave/>
5. **Atendimento ao público**: a COODEC está seguindo as recomendações da [portaria 791/2020](#) da UFPel, cumprindo a jornada de trabalho em *homeoffice*, através do e-mail coodec.ufpel@gmail.com.
6. Ratifica-se que todas as situações elencadas acima serão reavaliadas sempre que novas medidas forem tomadas por parte do Comitê Covid-19 da UFPel ou pelo Governo do Estado do RS.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA FIGUEREDO ALVES, Chefe, Núcleo de Seleção**, em 21/05/2020, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBINO MAGALHAES NETO**,



Coordenador, Coordenação de Desenvolvimento de Concursos, em 21/05/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0953553** e o código CRC **324E9204**.

Referência: Processo nº 23110.013131/2020-67

SEI nº 0953553



Universidade Federal de Pelotas
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Concursos

Memorando-Circular nº 2/2020/COODEC/PROGEP/REITORIA

Assunto: **Comunicado sobre Editais COODEC**

A Coordenação de Desenvolvimento de Concursos – COODEC, seguindo as recomendações do comitê Ufpel Covid-19, e em conformidade com o Decreto nº 55.152 do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, decide:

1. **Edital 03/2020** - Concurso Público – Magistério Superior: **adiar**, por tempo indeterminado, o **cronograma de provas** pré-definidos. A lista de **inscrições pagas** está disponível no site do concurso e em fase de recurso, conforme edital.
2. **Edital 02/2019** – Concurso Técnico Administrativo: dar sequência às etapas do concurso para os cargos de **Assistente de Tecnologia da Informação, Técnico em Geologia e Técnico em Meteorologia. Adiar**, por tempo indeterminado, o andamento do concurso **para o cargo de Técnico em Hidrologia, que possui prova prática.**
3. **Edital 06/2020** – TCLLE: segue suspenso sem data definida de provas e/ou reabertura de inscrições.
4. **Edital 024/2019** – Vagas Estratégicas: finalizado na COODEC, com edital de resultado final publicado no DOU de 06 de abril de 2020.
5. **Edital 031/2019** – Processo Seletivo para Professores Substitutos: finalizado na COODEC, com edital de resultado final publicado no DOU de 06 de abril de 2020.
6. **Atendimento ao público:** a COODEC está seguindo as recomendações da [portaria 584](#) da UFPel, cumprindo a jornada de trabalho em *homeoffice*, atendendo ao público através do e-mail coodec.ufpel@gmail.com.
7. Todas as situações elencadas acima serão reavaliadas sempre que novas medidas forem tomadas por parte do Comitê Covid-19 da UFPel ou pelo Governo do Estado do RS.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA FIGUEREDO ALVES, Chefe, Núcleo de Seleção**, em 09/04/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBINO MAGALHAES NETO, Coordenador, Coordenação de Desenvolvimento de Concursos**, em 09/04/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0924411** e o código CRC **23CB7838**.

Referência: Processo nº 23110.010230/2020-97

SEI nº 0924411

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo de Aditivo nº 021/2020 ao Contrato nº 041/FUFMT/2018. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Fundação Uniselva. Objetivo: alterar a redação constante nas Cláusulas Sétima - Da Vigência do Contrato original. Assinatura: 21/02/2020. Vigência: 30/03/2021. Assinam: Myrian Theresza de Moura Serra, Reitora/FUFMT e pela Uniselva, Cristiano Maciel/Diretor Geral.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RONDONÓPOLIS

EDITAL Nº 1, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas do Campus de Rondonópolis, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir:

Área de Conhecimento: Administração Geral - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / 01 (uma) vaga.

Requisito básico: Graduação em Administração e/ou especialização, ou mestrado, ou doutorado em Áreas Afins da Administração.

Remuneração (VB+RT): Graduação: 3.130,85/Especialização: 3.600,48/Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.

Vigência do Contrato: 01 (ano) de acordo com a autorização.

Período e Local das Inscrições: Período: 16 a 17/03/2020, das 08:00h às 11:00h e 19h às 22h, local: UFR - Endereço: Avenida dos Estudantes, 5005 - Sala da Coordenação do Curso de Administração - Bloco Psicologia - Rondonópolis - (Período Matutino ou Noturno). Informações pelo telefone: (66) 3410-4070 ou 3410-4010

A versão completa do Edital está disponível no site www.ufmt.br menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

HEITOR LOPES FERREIRA
Diretor Adjunto

**INSTITUTO DE CIÊNCIA EXATAS E NATURAIS
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Curso de Enfermagem do Campus de Rondonópolis e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 13 de janeiro de 2020, publicado no D.O.U. de 14/01/2020, seção 3, página 88, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir:

Candidato (a): Thaís Barbosa de Souza; Área de Conhecimento: Enfermagem na Saúde do Adulto e ao Paciente Crítico/Hospitalar; Resultado: Aprovado; Classificação: 1º lugar. Candidato (a): Lucas dos Anjos Aguiar; Área de Conhecimento: Enfermagem na Saúde do Adulto e ao Paciente Crítico/Hospitalar; Resultado: Aprovado. Classificação: 2º lugar. Candidato (a): Joaquim Rosa Soares Júnior; Área de Conhecimento: Enfermagem na Saúde do Adulto e ao Paciente Crítico/Hospitalar; Classificação: 3º lugar.

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;

III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;

IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANE ALMEIDA
Coordenadora do Curso

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE
INSTITUTO DE ENGENHARIA
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE MINAS**

EDITAL Nº 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do curso de graduação em Engenharia de Minas do Campus de Várzea Grande, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir:

Área de Conhecimento: Engenharia de Minas - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / 02 (duas) vagas.

Requisito básico: Graduação em Engenharia de Minas ou Graduação em Engenharia de Minas com Especialização em Engenharia de Minas/Mineral ou Graduação em Engenharia de Minas com mestrado em Engenharia de Minas/Mineral ou Graduação em Engenharia de Minas com doutorado em Engenharia de Minas/Mineral.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE CONCURSOS**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO EDITAL COODEC Nº 3, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Concursos, RETIFICA o Edital COODEC Nº 003 de 13/02/2020, conforme segue:

1- Onde se lê:

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, SUPRA-ÁREA, ÁREA E TITULAÇÃO EXIGIDA.

Unidade/Curso/Processo	Vagas/Regime de Trabalho	SUPRA-ÁREA Anexo da Res. 033/2019 COCEPE/UFPEL	ÁREA	Graduação Exigida	Pós-Graduação Exigida	Tipos de provas*
Centro de Desenv. Tecnológico Curso de Engenharia Hídrica 23110.051511/2019-66	1 vaga DE 40h	HIDROMECAÂNICA	Mecânica OU Resistência dos Materiais	Graduação em Engenharia Hídrica OU Engenharia Civil OU Engenharia Agrícola OU Engenharia Mecânica OU Engenharia Sanitária e Ambiental	COM Doutorado em qualquer Área	a - b - d - e

Leia-se:

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, SUPRA-ÁREA, ÁREA E TITULAÇÃO EXIGIDA.

Unidade/Curso/Processo	Vagas/Regime de Trabalho	SUPRA-ÁREA Anexo da Res. 033/2019 COCEPE/UFPEL	ÁREA	Graduação Exigida	Pós-Graduação Exigida	Tipos de provas*
Centro de Desenv. Tecnológico Curso de Engenharia Hídrica 23110.051511/2019-66	1 vaga DE 40h	HIDROMECAÂNICA	Mecânica OU Resistência dos Materiais	Graduação em Engenharia Hídrica OU Engenharia Civil OU Engenharia Agrícola OU Engenharia Mecânica OU Engenharia Sanitária e Ambiental OU Engenharia Ambiental OU Engenharia Sanitária	COM Doutorado em qualquer Área	a - b - d - e

Remuneração (VB+RT): Graduação: 3.130,85/Especialização: 3.600,48/Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.

Vigência do Contrato: Até 06/04/2022.

Período e Local das Inscrições: Período: 10 a 13/03/2020, das 08h às 16:30h Local: Secretaria das Coordenações dos cursos da Faculdade de Engenharia do Campus de Várzea Grande Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, 2.367- Cuiabá-MT. Informações pelo telefone: (65) 3615-6269.

A versão completa do Edital está disponível no site www.ufmt.br menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

ILCE DE OLIVEIRA CAMPOS
Diretora da Faculdade

EDITAL Nº 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do curso de graduação em Engenharia de Minas do Campus de Várzea Grande, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, conforme a seguir:

Área de Conhecimento: Engenharia de Minas - Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais / 02 (duas) vagas.

Requisito básico: Graduação em Engenharia de Minas ou Graduação em Engenharia de Minas com Especialização em Engenharia de Minas/Mineral ou Graduação em Engenharia de Minas com mestrado em Engenharia de Minas/Mineral ou Graduação em Engenharia de Minas com doutorado em Engenharia de Minas/Mineral.

Remuneração (VB+RT): Graduação: 3.130,85/Especialização: 3.600,48/Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.

Vigência do Contrato: Até 06/04/2022.

Período e Local das Inscrições: Período: 10 a 13/03/2020, das 08h às 16:30h Local: Secretaria das Coordenações dos cursos da Faculdade de Engenharia do Campus de Várzea Grande Endereço: Av. Fernando Corrêa da Costa, 2.367- Cuiabá-MT. Informações pelo telefone: (65) 3615-6269.

A versão completa do Edital está disponível no site www.ufmt.br menu Editais / Seleção / Professor - Substituto e Temporário.

ILCE DE OLIVEIRA CAMPOS
Diretora da Faculdade

CAMPUS CUIABÁ

FACULDADE DE ECONOMIA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1, DE 21/02/2020
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio da Faculdade de Economia do Campus de Cuiabá e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 21 de janeiro de 2020, publicado no D.O.U. de 24/01/2020, seção 3, página 104, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir:

Candidato: Daniel Thomaz Giacomelli Nunes Maciel; Área de Conhecimento: Métodos quantitativos em Economia; Resultado: Aprovado; Classificação: 1º lugar.

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;

III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;

IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato.

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MAGNO DE MELO FARIA
Diretor-adjunto da Faculdade de Economia

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 28, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conforme o que consta do Processo nº 23104.013772/2017-03, torna pública a prorrogação, por mais dois anos, da validade do concurso público Edital Propeg nº 56/2017, homologado pelo Edital Propeg nº 39, de 2 de março de 2018, publicado no DOU nº 43, de 5 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS CRISÓSTOMO RIBEIRO
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



2- Onde se lê:
ANEXO-II BIBLIOGRAFIAS P/SUPRA-ÁREAS (POR CARGO/ÁREA CONFORME DISPOSTO NO QUADRO DE VAGAS)

23110.050349/2019-69	FAURB	CONSTRUÇÃO CIVIL	BENEVOLO, Leonardo. História da Cidade. São Paulo: Perspectiva, 2019. CULLEN, Gordon. Paisagem Urbana. Lisboa: Edições 70 LDA, 2018. FARRELLY, Lorraine. Fundamentos de arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2010. GEHL, Jan. Cidades para pessoas. São Paulo: Perspectiva, 2013. GUTIÉRREZ, Ramón. Arquitectura y urbanismo en Iberoamérica. 5. ed. Madrid: Catedra, 2002. HERTZBERGER, Herman. Lições de arquitetura. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999. MACEDO, Sylvio Soares e outros. Os Sistemas de Espaços Livres e a Constituição da Esfera Pública Contemporânea no Brasil. São Paulo: EDUSP, 2018. OLIVEIRA, Vitor. Urban Morphology: An Introduction to the Study of the Physical Form of Cities. New York: Springer, 2018. MASCARÓ, Lucia & MASCARÓ, Juan. Vegetação Urbana. Porto Alegre: Masquatro, 2015. PERRONE, Rafael Antonio Cunha (org.); VARGAS, Heliana Comin (org.). Fundamentos de Projeto: Arquitetura e Urbanismo. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014. REIS FILHO, Nestor Goulart. Quadro da arquitetura no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 1970. UNWIN, Simon. Análise da arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2013. WATERMAN, Tim. Fundamentos do Paisagismo. Porto Alegre: Bookman, 2011.
----------------------	-------	------------------	--

Leia-se:
ANEXO-II BIBLIOGRAFIAS P/SUPRA-ÁREAS (POR CARGO/ÁREA CONFORME DISPOSTO NO QUADRO DE VAGAS)

23110.050349/2019-69	FAURB	CONSTRUÇÃO CIVIL	CARVALHO, Roberto Jr. Instalações hidráulicas e o projeto de arquitetura. São Paulo: Blucher, 2007. CREDER, Hélio. Instalações hidráulicas e sanitárias. 5. ed., Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1995. Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. NBR 5626/1998. Instalação Predial de água fria - ABNT, 1998. Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. NBR 8160/1999. Sistemas Prediais de Esgotamento Sanitários - Projeto e Execução. Rio de Janeiro: ABNT, 1999. CAMILO JÚNIOR, Abel Batista. Manual de Prevenção e Combate a Incêndios. 15ª ed. São Paulo: Ed. Senac, 2013. Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. NBR 9077/2001. Saída de emergência em edifícios. Rio de Janeiro: ABNT, 2001. CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. Rio de Janeiro, Livros Técnicos e científicos, 1977. Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. NBR 5410/2005. Instalações de Baixa Tensão. Rio de Janeiro: ABNT, 2005. RIC - Regulamento de Instalações Consumidoras em baixa tensão. CEEE, 2012. Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. NBR 5101 - Iluminação pública. Rio de Janeiro: ABNT, 2012. MASCARÓ, Juan Luis (org.) Infra-estrutura da paisagem. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2008. MASCARÓ, Lucia (org.). A iluminação dos espaços urbanos. Porto Alegre: Masquatro; 2006. MASCARÓ, Lucia. Vegetação Urbana. Porto Alegre: Masquatro; 2002. CHING, Francis D.K.; ADAMS, C. Técnicas de construção ilustrada. Porto Alegre: Ed. Bookman, 2001. SAURIN, T.A.; FORMOSO, C.T. Planejamento de Canteiro de Obras e Gestão de Processos. Porto Alegre: ANTAC, 2006.
----------------------	-------	------------------	---

LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2020 - UASG 154048

Nº Processo: 23111083008201935. PREGÃO SRP Nº 24/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 06809941000157. Contratado : FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES-LTDA. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de serviço de acesso dedicado à Internet, com fornecimento e instalação de roteador, gerenciamento pro-ativo com portal via WEB,contando ainda com segurança contra ataques do tipo DDoS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: 12/02/2020 a 12/02/2022. Valor Total: R\$456.000,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800002 Fonte: 8108000000 - 2020NE800003 Fonte: 8108000000 - 2020NE800004 Fonte: 8108000000 - 2020NE800005. Data de Assinatura: 11/02/2020.

(SICON - 28/02/2020) 154048-15265-2019NE800220

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2020 - UASG 154042

Nº Processo: 23116008400201980. TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 32021223000121. Contratado : MZ CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE -OBRA LTDA. Objeto: Execução de Obra de Ampliação da Secretaria do ICB. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 28/02/2020 a 21/02/2021. Valor Total: R\$677.418,76. Fonte: 8108000000 - 2020NE800204. Data de Assinatura: 28/02/2020.

(SICON - 28/02/2020) 154042-15259-2019NE800195

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2019 - UASG 154042

Nº Processo: 23116007365201981. INEXIGIBILIDADE Nº 497/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 30382970000160. Contratado : MOBICARD GESTAO DE CREDITOS -INTELIGENTES LTDA. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de passes escolares. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 12/09/2019 a 11/09/2020. Valor Total: R\$1.248.000,00. Fonte: 1000000000 - 2019NE801770. Data de Assinatura: 12/09/2019.

(SICON - 28/02/2020) 154042-15259-2019NE800195

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No 08/DAP/2019 - ESPÉCIE: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, e suas respectivas alterações, para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto.
PROCESSO No : 999119656.000010/2019-63
CONTRATANTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONTRATADO : SHUELY SOUZA RODRIGUES
OBJETIVO/RESUMO : Registrar a rescisão do Contrato, a partir de 26.03.2020, cujo Extrato do Contrato foi publicado no DOU de 29.03.2019.
FUNDAMENTAÇÃO : Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, e Cláusula Oitava do Termo de Contrato firmado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No 03/DAP/ 2019 - ESPÉCIE : Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto de acordo com a Lei no 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.
PROCESSO No : SEI no 99955366.000003/2019-91
CONTRATANTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONTRATADO : LUIS FELIPE SILIO, CPF 405.309.568-96
OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento De Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto a partir de 01.02.2020.
REGIME : 20 (vinte) horas semanais (T-20)
FUNDAMENTAÇÃO : Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº

8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.
VIGÊNCIA : Por 5 (cinco) meses, de 01.02.2020 a 01.07.2020
CONTRATANTE: Ari Miguel Teixeira Ott, Reitor, Assinado em 28.02.2019.
CONTRATADO: Luis Felipe Silio, Assinado em 01.03.2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No 05/DAP/ 2019 - ESPÉCIE : Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto de acordo com a Lei no 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.
PROCESSO No : SEI no 99955366.000002/2019-47
CONTRATANTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONTRATADO : JUNIOR CESAR MININ, CPF 947.570.382-91
OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento De Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto a partir de 01.02.2020.
REGIME : 20 (vinte) horas semanais (T-20)
FUNDAMENTAÇÃO : Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.
VIGÊNCIA : Por 5 (cinco) meses, de 14.03.2020 a 13.08.2020
CONTRATANTE: Ari Miguel Teixeira Ott, Reitor, Assinado em 13.03.2019.
CONTRATADO: Junior Cesar Minin, Assinado em 14.03.2019.

AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, comunica que, por meio da PORTARIA Nº 09/2020/PRAD/UNIR de 06/02/2020, Processo SEI nº 999055608.000087/2019-28, foi aplicada à empresa W.C.F. BRILHANTE - ME, cadastrada no CNPJ nº. 03.740.900/0001-63, sediada na Rua Senador Alvaro Maia, Apto 01, 875, bairro Olaria, Porto Velho, Rondônia, CEP: 76801-288, a sanção administrativa denominada suspensão de licitar e impedimento de contratar com a UNIR pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso III e nos itens 10.1.1. e 10.2.5. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 24/2016/UNIR - UASG nº. 154055 - Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2020.
CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 154080

Número do Contrato: 10/2019. Nº Processo: 23129013790201880. TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA -CNPJ Contratado: 06696569000110. Contratado : COBEL - CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA.Objeto: Prorrogar a vigência estabelecida na cláusula segunda do contrato nº10/2019. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93. Vigência: 01/03/2020 a 01/07/2020. Data de Assinatura: 21/02/2020.

(SICON - 28/02/2020) 154080-15277-2019NE800068

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2020 - UASG 154049

Nº Processo: 23112002883202082 . Objeto: Pagamento da Anuidade da AUGM - Associação de Universidades Grupo Montevidéu para o Exercício 2020 Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conf. solicitação justificativa e autorização constante do processo SEI n.23112002883202082 Declaração de Inexigibilidade em 26/02/2020. MARCIO MERINO FERNANDES. Pró Reitor de Administração. Ratificação em 28/02/2020. WANDA APARECIDA MACHADO HOFFMANN. Reitora. Valor Global: R\$ 36.825,35. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL S.A. Valor: R\$ 725,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDEU. Valor: R\$ 36.100,35

(SIDE - 28/02/2020) 154049-15266-2020NE800021





Universidade Federal de Pelotas
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Concursos

EDITAL COODEC Nº 03, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO Nº 23110.000365/2020-44

Processo nº 23110.000365/2020-44

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Desenvolvimento de Concursos (COODEC), torna pública a realização de **Concursos Públicos de Provas e Títulos para a CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, com nomeação em conformidade com o disposto na Lei nº 8.112/1990 e suas atualizações, no Decreto nº 9.739/2019 e na Resolução de nº 33/2019 do COPEPE/UFPEL, conforme indicado a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital obedece ao disposto na Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019, destarte, o provimento de cargo de docente em instituições federais de ensino, independe da prévia autorização no âmbito do Ministério da Economia, devendo ser observado o limite autorizado para respectivo quadro docente, conforme ato conjunto dos Ministros de Estado da Economia e da Educação; são oportunizadas 27 vagas referentes aos seguintes códigos: 328966, 826586, 587565, 329818, 329312, 329415, 330183, 330125, 318040, 330937, 330147, 330265, 330083, 330110, 704310, 922052, 330334, 330507, 329311, 329965, 932570, 328659, 330112, 329715, 857617, 330095 e 590061.

1.2. O cargo de professor do magistério superior é regulamentado pela Lei nº 12.772/2012 e suas alterações.

1.2.1. Consoante a Lei nº 12.772/2012 a Carreira do Magistério Superior é estruturada em classes A, B, C, D e E com respectivos níveis de remuneração e progressões na forma da lei.

1.2.2. O ingresso na Carreira do Magistério Superior ocorrerá sempre no primeiro nível de vencimento da **Classe A** que recebe as seguintes denominações de acordo com a titulação, considerando as vagas disponíveis neste edital:

- I - Classe A: a) **Professor Adjunto A**, se portador do título de doutor; ou
- b) **Professor Assistente A**, se portador do título de mestre.

1.3. - Haverá 20% (vinte por cento) de vagas reservadas aos candidatos Negros, na forma da Lei nº 12.990/2014, na totalidade das vagas deste Edital.

1.4. - Haverá 5% (cinco por cento) de vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, na forma da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 9.508/2018, na totalidade das vagas deste Edital.

1.5. O sítio eletrônico oficial do presente concurso público na rede internet é <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>. É responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais, seus anexos, avisos, retificações e as fases dos concursos bem como seus resultados e prazos recursais.

1.6. O presente Edital contém os seguintes anexos: **Anexo I: Quadro de vagas, supra-área, área e titulação exigida; Anexo II: Programa de provas Etapa-I e Anexo III: Programa de provas Etapa-II.**

1.7. As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do Concurso Público correrão à custa do (a) candidato (a), que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período compreendido entre as **10 horas do dia 18 (terça-feira) de fevereiro de 2020 até as 23h59min do dia 18 (quarta-feira) de março de 2020**, exclusivamente via INTERNET, no endereço: http://ces.ufpel.edu.br/conctecadmed0003_2020/.

2.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de efetuar o recolhimento do valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos neste Edital e nos respectivos Anexos.

2.3. **O valor da taxa de inscrição será de:**

- a) Professor do Magistério Superior - **Classe A - Adjunto A (Doutor) – 40h/DE: R\$ 193,00** (cento e noventa e três reais).
- b) Professor do Magistério Superior - **Classe A - Assistente A (Mestre) - 40h/DE: R\$ 134,00** (cento e trinta e quatro reais).
- c) Professor do Magistério Superior - **Classe A - Assistente A (Mestre) - 20h: R\$ 56,00** (cinquenta e seis reais).

2.4. Para consolidar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO existente no endereço eletrônico acima mencionado;
- b) imprimir a respectiva GRU – Guia de Recolhimento da União – para pagamento da taxa de inscrição;
- c) realizar o pagamento da taxa de inscrição até dia 19/03/2020 (quinta-feira), exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.

2.4.1. A TAXA, UMA VEZ PAGA, NÃO SERÁ RESTITUÍDA, salvo em caso de cancelamento do certame.

2.4.2. A inscrição somente será efetivada após a informação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.

2.4.3. Após 03 (três) dias úteis a contar do pagamento da taxa, o candidato deverá acessar novamente o endereço eletrônico mencionado no subitem 2.1 para verificar se sua inscrição foi confirmada.

2.4.4. A inscrição NÃO será confirmada caso haja pagamento com valor diferente do valor estipulado no edital e/ou que tenha sido efetuado fora do prazo permitido ou de maneira distinta da prevista no item 2.4.

2.4.5. **Não será aceito, em hipótese alguma**, o recolhimento da GRU pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente.

2.5. O boleto bancário pago é o comprovante de inscrição e deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas caso necessário.

2.6. A COODEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. **O preenchimento correto do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.**

2.7. Será publicizado na página do certame relação de candidatos com inscrição confirmada, caso o candidato não constate a confirmação de sua inscrição, conforme subitem 2.4.3 e/ou não encontre o seu nome na listagem, deverá entrar em contato com a COODEC, até **dois (02) dias úteis** após a divulgação da lista. Neste caso, o candidato deverá solicitar à COODEC a inclusão de seu nome dentre os inscritos, devendo apresentar, para tanto, o comprovante do pagamento da taxa. Esta solicitação deverá ser realizada por e-mail (coodec.ufpel@gmail.com).

2.8. No ato da inscrição o candidato deverá, **obrigatoriamente, informar um e-mail válido e escolher uma das áreas, conforme quadro de vagas deste edital**. Anteriormente ao pagamento, o candidato deverá conferir os dados impressos no boleto bancário e, em caso de incorreções realizar nova inscrição. Não será admitida ao candidato a alteração da área após efetivação da inscrição.

2.9. O candidato poderá concorrer somente a um dos cargos/áreas de conhecimento, devendo optar, na inscrição, por apenas uma das vagas.

2.10. **Os candidatos deverão obrigatoriamente, no campo específico de inscrição, informar o endereço eletrônico do seu currículo Lattes atualizado.**

2.11. É vedada a inscrição condicional, via fax, e-mail e/ou fora do prazo.

2.12. A lista das inscrições homologadas, a composição da banca examinadora e o cronograma provável da realização de cada uma das etapas serão divulgados na página do certame, cabendo recurso da não homologação de inscrição e da composição da banca examinadora no prazo de 02 dias úteis após a data da divulgação. Para tal, o candidato deverá preencher e assinar formulário específico disponível em <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/> e encaminhá-lo à COODEC, podendo ser entregue pessoalmente ou através do link <https://forms.gle/Berw1E5atqJ2tpa39>.

2.13 O acompanhamento das etapas e os possíveis problemas de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.14. A inscrição neste processo implica, desde logo, **conhecimento e tácita aceitação**, por parte do candidato, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, além das condições estabelecidas para a realização dos concursos, fixada na **Resolução nº 33/2019** do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.15. A **homologação das inscrições, a composição da Banca Examinadora e as datas das provas da etapa-II serão de competência da respectiva Unidade e a COODEC somente publicará as informações no site (<http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>)**, em link específico para este edital.

3. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. A isenção do valor da taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver com a inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional e ao candidato doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e da Lei nº 13.656/2018.

3.2. Para solicitar isenção do valor de inscrição, o candidato deverá realizar sua inscrição conforme subitem 2.4 alínea 'a' e preencher o formulário on-line disponível no endereço <https://forms.gle/JUs2gAnD7fCboYu97>.

3.3. A solicitação da isenção ocorrerá **no período de 18 de fevereiro a 02 de março de 2020**, para os candidatos habilitados, conforme o subitem 3.1 deste edital.

3.3.1. A COODEC/UFPEL, em hipótese alguma, analisará qualquer solicitação de isenção de valor de inscrição peticionada em data posterior ao estabelecido.

3.4. Não será aceito o número de protocolo de cadastro nos Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, sendo admitido apenas o Número de Identificação Social - **NIS definitivo**.

3.5. O candidato doador de medula óssea deverá encaminhar, através do formulário, sua carteira de doador, observados os subitens 3.2 e 3.3.

3.6. A UFPEL consultará o órgão gestor do CadÚnico e o Ministério da Saúde para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.7. A COODEC **dará ciência, por meio exclusivo da internet, no endereço eletrônico <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>, aos candidatos que solicitarem isenção do valor de inscrição, no prazo de até 03 dias antes do último dia de pagamento do referido valor.**

3.8. O candidato que não obtiver a isenção, deverá proceder conforme o subitem 2.4 alíneas 'b' e 'c', efetuando o pagamento da taxa de inscrição **até a data limite**.

3.9. O não preenchimento ou o preenchimento incorreto do número do NIS e/ou dos demais itens do formulário implicará o INDEFERIMENTO preliminar do pedido de isenção.

4. DA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas com deficiência (PcD) é assegurado o direito de inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, da Lei nº 7.853/89, do Decreto nº 3.298/99, revogado pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

4.1.1. Consideram-se pessoas com deficiência as pessoas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999.

4.2. Ficam reservadas às PcD, no mínimo, o **percentual de 5% (cinco por cento)** das vagas oferecidas para o provimento de cargos efetivos e para a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da administração pública federal, amparadas pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

4.3. Na hipótese de concurso público ou de processo seletivo regionalizado ou estruturado por especialidade, o percentual mínimo de reserva será aplicado ao total das vagas do edital, ressalvados os casos em que seja demonstrado que a aplicação regionalizada ou por especialidade não implicará em redução do número de vagas destinadas às PcD; e o percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

4.4. As vagas reservadas às PcD, neste concurso público, poderão ser ocupadas por candidatos SEM DEFICIÊNCIA na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no concurso público ou no processo seletivo de que trata a Lei nº 8.745, de 1993.

4.5. A pessoa com deficiência participará de concurso público ou de processo seletivo de que trata o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito: a conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos.

4.5.1. O candidato que se declarar pessoa com deficiência e que desejar concorrer à reserva especial de vagas deverá preencher, no formulário de inscrição, declaração de que sua deficiência é compatível com o exercício das atribuições do cargo a que concorre.

4.5.1.1. O candidato deverá enviar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), comprovando a deficiência de que é portador, junto à cópia do RG e **formulário padrão de reserva de vaga** (disponível no link: <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/>) preenchido e assinado **até o último dia de inscrições**, remetendo via e-mail docs.coodec.ufpel@gmail.com ou entregando pessoalmente a documentação na COODEC, com as seguintes informações: **“Concursos Públicos de Provas e Títulos para a CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR UFPEL/COODEC (nº do processo ou função/área de conhecimento) – DOCUMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, com data de entrega até as 18 horas do primeiro dia útil após o término das inscrições.**

4.6. Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas aos candidatos que se declararem PcD, desde que obrigatoriamente apresentem laudo médico, que obedeça às seguintes exigências: a) ter sido expedido há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de início do período de inscrição; b) descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência; c) apresentar a provável causa da deficiência, de acordo com a lei; d) constar referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente; e) constar se faz uso de órteses, próteses ou adaptações; f) no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado de uma audiometria recente, até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de início do período de inscrição; g) no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual; h) no caso de deficiência mental, o laudo deverá constar a data do início da doença, áreas de limitação associadas e habilidades adaptadas; i) no caso de deficiência múltipla, no laudo deverá constar a associação de duas ou mais deficiências.

4.7. A COODEC reserva-se o direito de indeferir preliminarmente as solicitações enviadas fora do prazo ou que contenham documentações incompletas.

4.8. O candidato que, no ato da inscrição, não se declarar PcD e/ou não encaminhar a documentação solicitada, perderá a prerrogativa de concorrer nesta condição de candidato com deficiência e passará a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

4.9. O fato de o candidato, se inscrever como PcD, e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por análise; no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

4.10. Caso a Perícia Médica, reconheça incompatibilidade entre a deficiência e o cargo a ser ocupado ou, ainda, a não observância ao que dispõe o Art. 4º do Decreto nº 3.298/99, o candidato *não* será considerado apto à *investidura no cargo* e permanecerá na classificação geral, concorrendo com os demais candidatos não portadores de deficiência.

5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1. É assegurado ao candidato o direito de requerer atendimento diferenciado para realização das Provas, desde que este seja solicitado no ato da inscrição e encaminhado formulário padrão para atendimento diferenciado (disponível no link: <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/>) preenchido e assinado **até o último dia de inscrições**, remetendo via e-mail docs.coodec.ufpel@gmail.com ou entregando pessoalmente a documentação na COODEC, com as seguintes informações: **“Concursos Públicos de Provas e Títulos para a CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR UFPEL/COODEC (nº do processo ou função/área de conhecimento) – ATENDIMENTO DIFERENCIADO, com data de entrega até as 18 horas do primeiro dia útil após o término das inscrições.**

5.2. O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal leitor, fiscal transcritor, intérprete de Libras, acesso e mesa para cadeirante, tempo adicional para a realização da prova e espaço para amamentação. Destaca-se que no atendimento diferenciado, **não se incluem atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.**

5.3. Em se tratando de solicitação de tempo adicional para a realização da prova escrita, o candidato também deverá encaminhar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o § 2º, do art. 40 do Decreto nº 3.298/99.

5.4. A Lei 13.872, de 17 de setembro de 2019 determinou o direito de as mães candidatas amamentar seus filhos durante a realização de concursos públicos, para isso:

a) fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização de provas ou de etapas avaliatórias em concursos públicos, **mediante prévia solicitação à instituição organizadora;**

b) a prova da idade será feita mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante a realização;

c) A mãe deverá no dia da prova ou etapa avaliatória, indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário;

d) A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário de fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima do local de aplicação das provas;

e) A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho;

f) Durante a amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal;

g) O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

5.5. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6. DA RESERVA DE VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

6.1. A Lei n. 12.990/2014 determinou o direito de reserva aos negros de **20% (vinte por cento)** das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública Federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, sendo a reserva feita sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

6.1.1. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

6.1.2. Na hipótese de concurso público ou de processo seletivo regionalizado ou estruturado por especialidade, o percentual mínimo de reserva será aplicado ao total das vagas do edital, ressalvados os casos em que seja demonstrado que a aplicação regionalizada ou por especialidade não implicará em redução do número de vagas destinadas aos negros; e o percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

6.2. Podem concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

6.2.1. **O critério utilizado para concorrer às vagas de negros é o da autodeclaração, no qual o candidato, no ato da inscrição, se autodeclara preto ou pardo.**

6.2.2. A autodeclaração terá validade somente se efetuada no momento da inscrição e exclusivamente para este Concurso Público, não podendo ser utilizada para outros processos de qualquer natureza.

6.3. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas que lhe são reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso. Ou seja, concorrem com os candidatos de ampla concorrência e, se tiverem pontuação para passar nessa lista, não será utilizada vaga restrita aos negros, deixando mais uma vaga a esta categoria.

6.3.1. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos autodeclarados.

6.3.2. Na hipótese de não haver número de candidatos autodeclarados aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6.4. O candidato que desejar concorrer à reserva de vaga para candidatos negros, **deverá obrigatoriamente selecionar a opção de reserva de vaga** no ato da inscrição e encaminhar autodeclaração disponível [aqui](#) com data de entrega na COODEC até as 18 horas do primeiro dia útil após o término das inscrições. O candidato que no ato da inscrição não selecionar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação. O envio poderá ser via correio para o endereço da COODEC ou via e-mail para o endereço eletrônico (docs.coodec.ufpel@gmail.com).

6.5. Do Procedimento para Fins de Heteroidentificação

6.5.1. A Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, DOU de 10/04/2018 (nº 68, Seção 1, pág. 43) regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

6.5.2. Serão convocados para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas neste edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas neste edital, conforme disposto no §3, art. 1º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018.

6.5.3. O procedimento de heteroidentificação previsto nesta Portaria Normativa garante a padronização e a igualdade de tratamento entre os candidatos submetidos ao procedimento no concurso público.

6.5.3.1. Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

6.5.4. O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão criada especificamente para este fim, composta por cinco membros e seus suplente, preferencialmente experientes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

6.5.4.1. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público.

6.5.5. Não serão considerados, para fins deste concurso, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

6.5.6. Até o final do período de inscrição do Concurso Público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

6.5.7. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

6.5.7.1. O indeferimento da autodeclaração pela comissão eliminará o candidato do certame independentemente da obtenção de nota para habilitação pela ampla concorrência.

6.5.7.2. É imprescindível que os candidatos que se autodeclararam negros, que manifestem sua intenção de participar do concurso pela reserva de vagas, aprovados e classificados de acordo com o subitem 6.5.2 deste edital, sejam todos heteroidentificados e, caso a autodeclaração não seja aceita, sejam eliminados do concurso.

6.5.8. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

6.5.9. É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

6.6. Da Fase Recursal

6.6.1. A comissão recursal será composta por três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

6.6.2. Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

6.6.3. O recurso deverá ser apresentado na COODEC ou via email pessoal do candidato informado no formulário de inscrição, para o endereço eletrônico (coodec.ufpel@gmail.com), através do formulário disponível em <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/> no prazo de até dois (02) dias úteis contados da data da divulgação do resultado de heteroidentificação.

6.6.4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo, sendo assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.6.5. O candidato que não comparecer ou que não for enquadrado na condição de negro pela Comissão, será eliminado do concurso.

6.7. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

6.8. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

6.9. A publicação do resultado final será feita em listas específicas contendo, na primeira, a pontuação de todos os candidatos aprovados (inscritos pela ampla concorrência e cota racial); outra somente com a pontuação dos candidatos inscritos com reserva de vagas para negros aprovados.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. Os inscritos com inscrição confirmada conforme subitem 2.7 deste edital terão suas inscrições avaliadas pelo Conselho do Centro ou pelo Conselho Departamental da Unidade e homologadas pelo Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE).

7.2. Será considerado critério para homologação, o atendimento dos itens constantes no Anexo I relacionado à vaga de interesse do candidato.

7.2.1. Será assegurada a homologação da inscrição do candidato que apresentar expectativa de obtenção do título, no prazo de vigência do concurso.

7.3. Quando especificado na titulação (coluna Pós-Graduação do Anexo) a expressão “na Área”, considerar-se-ão aquelas constantes na tabela CAPES ou CNPQ.

7.4. O Conselho da Unidade realizará a análise do critério apresentado no item 7.2 através das informações registradas no currículo Lattes do candidato, no momento da avaliação referida no item 7.1.

7.5. A homologação das inscrições será publicada no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>, no link específico deste edital.

7.6. No caso de não-homologação de inscrições, o candidato poderá recorrer da decisão à COODEC conforme estabelecido no subitem 2.12 e, por fim, ao COCEPE, com efeito suspensivo, observado os itens 10.3 e 10.4.

8. DAS ETAPAS E DAS PROVAS

8.1. As modalidades de avaliação para vinte e três (23) dos cargos/áreas de conhecimento serão as seguintes: Prova objetiva, **Prova Escrita Descritiva**, Prova Didática e Exame de Títulos. Para outros quatro (4) cargos/áreas (**Canto; Práticas Artístico-Pedagógicas em Danças Urbanas; Pedagogias da Dança na Escola e Fundamentos da Linguagem Visual**), haverá Prova Prática, como segue: Prova objetiva, **Prova Prática**, Prova Didática e Exame de Títulos. (**anexo I - quadro de vagas**).

8.1.1. O período de realização das modalidades de avaliação (Provas e Exame de Títulos) é de no **mínimo 4 (quatro meses)** após divulgação deste Edital específico no Diário Oficial da União (DOU), conforme Art. 41 do Decreto nº 9.739/2019.

8.1.2. Nas provas serão avaliados a formação, as habilidades e/ou conhecimentos dos candidatos sobre os conteúdos relacionados a cada cargo/área, cujos respectivos programas estão publicados no sítio eletrônico <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>.

8.2. A estruturação do concurso público ocorrerá em duas (2) etapas, conforme mostra a tabela a seguir:

ETAPAS	Tipo de Prova	Número de Questões	Valor por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Natureza
Etapa I	Prova Objetiva (Múltipla Escolha)	30 questões	1,0 ponto	15 pontos (15 acertos)	30 pontos (30 acertos)	Eliminatória
Etapa II	Prova Escrita Descritiva	–	–	7,0 (média mínima)	10,0 (média máxima)	Eliminatória/ classificatória
	Prova Prática	–	–	7,0 (média mínima)	10,0 (média máxima)	Eliminatória/ classificatória
	Prova Didática	–	–	7,0 (média mínima)	10,0 (média máxima)	Eliminatória/ classificatória
	Fase de Exame de Títulos	–	–	–	10,0 (média máxima)	Classificatória

8.3. A fórmula de aplicação das notas nas modalidades de avaliação do concurso será como segue:

a) média obtida nas Provas Escrita Descritiva ou Prática somada a média da Prova Didática dividida por dois (2);

b) na classificação final dos aprovados a nota obtida da média das provas Escrita ou Prática e Didática será multiplicada por sete (7) que somada a nota do Exame de Títulos multiplicada por três (3), o valor final será dividido por dez (10).

8.4. DA PROVA OBJETIVA (Múltipla Escolha)

8.4.1. A Prova Objetiva será uma etapa aplicada aos candidatos inscritos em todos os cargos/vagas/áreas, conforme descritos no **Anexo I** deste Edital.

8.4.2. A Prova Objetiva, será constituída por 30 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas, tendo cada questão somente uma alternativa correta, **de caráter obrigatório e eliminatório** a todos os candidatos inscritos no Concurso Público, estando de acordo com o conteúdo programático e bibliografia constantes no sítio eletrônico <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>.

8.4.3. A prova composta por 30 questões terá **vinte e quatro (24)** questões elaboradas com o objetivo de avaliar os conhecimentos dos candidatos sobre as teorias mais relevantes à **supra-área** do concurso, que corresponderá a 80% (oitenta por cento) da prova, e **seis (6)** questões elaboradas para avaliar os conhecimentos sobre **Legislação Federal e Resoluções Internas** à UFPel pertinentes a carreira docente, que corresponderá a 20% (vinte por cento) da prova.

8.4.4. PASSARÃO À ETAPA II, até 10 (dez) candidatos por área com as notas mais altas e que atingirem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento da prova conforme tabela I deste edital, classificados em ordem decrescente de notas.

8.4.4.1. Do previsto no subitem anterior, caso haja empate na décima colocação na classificação da Prova Objetiva, todos os empatados, nesta posição, passarão à Etapa II.

8.4.4.2. Do previsto no subitem 8.4.4, caso haja até cinco (5) candidatos classificados, não havendo candidatos de cota racial (CR) e de Pessoas com Deficiência (PcD), reservar-se-á 1 (uma) vaga para candidatos de CR e 1 (uma) vaga para PcD, por área.

8.4.4.3. Do previsto no subitem 8.4.4, caso haja entre seis (06) e dez (10) candidatos classificados, não havendo candidatos de cota racial (CR) e de Pessoas com Deficiência (PcD), reservar-se-ão 2 (duas) vagas para candidatos de cota racial (CR) e 1 (uma) vaga para Pessoas com Deficiência (PcD), por área.

8.4.5. A nota atribuída aos candidatos na Prova da Etapa I não comporá a média para efeitos de aprovação ou de classificação ao final do concurso.

8.4.6. A aplicação da Prova Objetiva, obedecerá ao cronograma do quadro abaixo, conforme horário oficial de Brasília-DF:

Aplicação da Prova Objetiva	21/06/2020 (data provável)
Fechamento dos Portões	9 horas

8.4.6.1. A prova terá a duração improrrogável de 03 (três) horas.

8.4.6.2. O candidato deverá comparecer ao local de prova **com antecedência mínima de 30 minutos**, sendo de sua inteira responsabilidade o conhecimento prévio do local.

8.4.6.3. Não será permitido ao candidato acesso aos locais de prova após o fechamento dos portões.

8.4.6.4. O candidato realizará a prova na cidade de Pelotas-RS, nos locais divulgados através sítio eletrônico <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>, até 30 dias antes do certame.

8.4.6.5. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local das provas para fins de justificativa de sua ausência.

8.4.6.6. Havendo alteração da data prevista, as despesas provenientes da alteração serão de responsabilidade do candidato.

8.4.6.7. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de Pelotas, as provas poderão ser realizadas em outras localidades próximas na região.

8.5. Da Realização da Prova Objetiva

8.5.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência, munido de caneta esferográfica na cor azul ou preta fabricada em material transparente, documento de identificação com foto, que deverá ficar à disposição da fiscalização de provas, em local visível, durante toda a execução da prova, e boleto de pagamento com autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

8.5.2. Não serão aceitos documentos de identidade em que conste o termo "NÃO ALFABETIZADO", bem como documentos em condições precárias de conservação.

8.5.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, de transporte, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem cópia do documento de identidade, ainda que autenticada. Não será aceito documento de identidade digital. O candidato que não apresentar documento permitido, não poderá participar do concurso.

8.5.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, quarenta e cinco (45) dias; nessa ocasião será submetido à identificação especial, através de coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.5.5. Durante a realização da prova objetiva, **o candidato será eliminado**, se houver uso e/ou porte, de lápis, lapiseira/grafite, borracha, apontador, marca texto, de calculadoras, relógios de qualquer tipo, telefone celular, equipamentos eletrônicos ou de comunicação (smartphones, ipod®, tablets, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman®, agenda eletrônica, máquina fotográfica, filmadora, controle de alarme de carro), ou quaisquer outros equipamentos, o uso de boné, lenço, chapéu, óculos escuros, gorro, turbante ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato, ainda que seja por motivo religioso; esses deverão ser guardados com os pertences do candidato até a sua saída da sala de provas e do prédio, bem como a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações.

8.5.6. Ratifica-se que os aparelhos celulares deverão ter suas baterias retiradas e/ou desligados e ficar desabilitados dentro da embalagem.

8.5.7. A equipe de coordenação, supervisão e fiscalização NÃO fornecerá canetas aos candidatos.

8.5.8. Todos os objetos do subitem 8.5.5 deverão ficar acondicionados em embalagem fornecida pela COODEC, devidamente lacrada e identificada pelo candidato e ser mantida embaixo da carteira até o término da prova. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do prédio/ambiente de provas.

8.5.9. O candidato que for surpreendido com barulho, som, ruído, toque ou sirene do celular, do relógio ou dispositivos eletrônicos, mesmo acondicionados nas embalagens da COODEC, terá sua prova anulada, sendo ELIMINADO DO CERTAME, em razão do descumprimento do subitem 8.5.5 e 8.5.6, INDEPENDENTEMENTE de qualquer constatação de fraude.

8.5.10. Para a devida verificação dos casos acima, serão utilizados, inclusive, detectores de metais. O candidato que se negar a submeter-se a essa verificação, será automaticamente eliminado.

8.5.11. O candidato portador de prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo ou outros, caso não possa ser submetido à verificação no detector de metal, deverá através de atestado médico comunicar a COODEC com antecedência (**antes do dia da prova**) para que este ou outro tipo de procedimento não ocorra.

8.5.12. A COODEC não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores trazidos pelos candidatos durante a realização da prova. Recomenda-se, portanto, que cada candidato leve somente o material permitido à realização da prova.

8.5.13. O candidato não deverá formular perguntas ao fiscal acerca da prova, pois todas as instruções nela constarão.

8.5.14. As questões respondidas deverão ser transcritas do Caderno de Prova para o Cartão resposta.

8.5.14.1 Para efetuar a marcação das respostas no Cartão de Resposta, o candidato deverá preencher os alvéolos por completo, com caneta esferográfica transparente com tinta azul ou preta de ponta grossa.

8.5.14.2. **Será ANULADA** (atribuída nota zero), não gerando pontuação para o candidato, a questão da prova que:

- a) não for transcrita do Caderno de Prova para o Cartão de Resposta;
- b) contenha mais de uma resposta assinalada (duplicidade);
- c) contenha resposta rasurada, emendada ou danificada;
- d) for evidenciado uso de qualquer tipo de corretivo (proibido);
- e) for respondida em desacordo com o gabarito.

8.5.14.3. O Cartão de Resposta é único e insubstituível, constando nele a identificação do candidato.

8.5.14.4. Ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão resposta.

8.5.14.5. Após, transcorridas 02 (duas) horas do início da prova, o candidato poderá:

- a) entregar seu Cartão Resposta ao fiscal de sala;
- b) levar seu Caderno de Prova;
- c) sair da sala e do prédio de realização da prova.

8.5.15. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local simultaneamente e devem fazê-lo após a assinatura da ata de sala, exceção feita à sala destinada ao atendimento de condição diferenciada para realização de prova.

8.5.16. A divulgação do gabarito preliminar se dará logo após o término da Prova Objetiva.

8.5.17. Na hipótese de anulação de questão (ões) da prova objetiva, quando de sua avaliação, a (s) mesma (s) será (ão) considerada (s) como respondida (s) corretamente por todos os candidatos.

8.5.18. Eventuais recursos com vistas à impugnação de questão deverão ser apresentados na COODEC, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação do gabarito preliminar da prova, através de formulário específico disponível em <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/>; o candidato deverá preencher, assinar e encaminhar o formulário pessoalmente à COODEC ou através link <https://forms.gle/Berw1E5atqJ2tpa39>.

8.5.19. A partir da divulgação do número de acertos obtidos, poderá o candidato que se julgar prejudicado, solicitar vistas do seu cartão-resposta, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de publicação da listagem, através de formulário específico disponível em <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/>; o candidato deverá preencher, assinar e encaminhar o formulário pessoalmente à COODEC ou através link <https://forms.gle/Berw1E5atqJ2tpa39>.

8.5.20. A divulgação da lista final de candidatos habilitados a prosseguir no concurso se dará em até 72 (setenta e duas) horas após o prazo dos recursos.

8.5.21. A etapa I será coordenada pela COODEC.

8.6. DA PROVA ESCRITA DESCRITIVA

8.6.1. A Prova Descritiva será realizada dentro do período provável de 26 de junho a 10 de julho de 2020.

8.6.2. A Prova Escrita será realizada obedecendo-se aos seguintes procedimentos:

- a) a banca sorteará, em sessão pública, um mesmo ponto do programa de concurso para todos os candidatos;
- b) o candidato terá que elaborar um texto descritivo sobre o tema sorteado, de acordo com o conteúdo de conhecimento específico da área escolhida;
- c) os candidatos terão 30 (trinta) minutos para consulta a material bibliográfico (ver Resolução 33/2019/COCEPE);
- d) os candidatos terão 4 (quatro) horas para o desenvolvimento da Prova Escrita, além dos trinta 30 (trinta) minutos para consulta a material bibliográfico.
- e) O horário de início e término da realização da Prova Escrita de cada candidato deverá ser consignado em Ata.

8.6.3. **A Prova Escrita Descritiva será realizada em meio digital.** Os computadores disponibilizados estarão desconectados da internet, com suas entradas externas de dados bloqueadas, dispondo de editor de texto (Microsoft Word ou LibreOffice ou BR Office ou OpenOffice ou similares), de dispositivo de impressão ou de disco externo (pendrive, por exemplo) com memória sem registros, que permita o salvamento de segurança do arquivo do candidato ao longo da prova.

8.6.3.1. Para garantir e manter o anonimato, será utilizada metodologia codificação/descodificação da autoria da Prova Escrita Descritiva.

8.6.3.2. Sob hipótese alguma o(a) candidato(a) deverá identificar sua prova escrita com nome ou CPF. Tal identificação somente será feita pelo código recebido.

8.6.3.3. Em hipótese alguma, o código de identificação da Prova Escrita poderá ser entregue pela Banca Examinadora do Concurso. A responsabilidade de anotação do código na prova é inteiramente do (a) candidato (a).

8.6.4. Informações acerca dos métodos de aplicação, pontuação e avaliação das provas encontram-se na Resolução 33/2019 do COCEPE/UFPEL.

8.6.5. O cronograma e o local de realização das provas serão divulgados no endereço eletrônico <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>.

8.7. DA PROVA PRÁTICA

8.7.1. A Prova Prática será realizada dentro do período provável de 26 de junho a 10 de julho de 2020.

8.7.2. A banca procederá ao sorteio do ponto entre aqueles previstos no programa do concurso.

8.7.3. A Prova Prática terá a natureza, a forma e a duração fixadas pelo Departamento ou Colegiado da área do concurso e execução de uma atividade que comporte esse tipo de avaliação, com base no programa do concurso.

8.8. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

8.8.1. A Prova Didática será realizada dentro do período provável de 26 de junho a 10 de julho de 2020.

8.8.2. A prova de aptidão didática consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre assunto constante no programa do concurso da área específica, sendo realizada em sessão pública e gravada em áudio e vídeo para efeitos de registro, sendo vedada a presença de todos os demais candidatos, conforme Art. 31 do Decreto 9.739/2019.

8.8.3. Os candidatos aptos para esta fase comparecerão ao local designado para sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática e para o sorteio do ponto que será objeto de avaliação da Prova Didática em data e horário indicados no Cronograma do certame (<http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>).

8.8.4. Será eliminado do concurso o (a) candidato (a) que não comparecer ao sorteio do Ponto do Programa para a Prova Didática ou aquele que não comparecer ao início da realização da Prova Didática conforme horário especificado no Cronograma do Concurso.

8.8.5. A Prova Didática será realizada obedecendo-se aos seguintes procedimentos:

- a) a Banca sorteará, em sessão pública, um mesmo ponto do programa de concurso para todos os candidatos;
- b) o tema será sorteado 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova;
- c) o candidato terá que preparar uma aula sobre o tema sorteado, de acordo com o conteúdo de conhecimento específico da área escolhida;
- d) a aula terá duração entre 40 (quarenta) e 50 (cinquenta) minutos;
- e) O controle da duração da aula será de responsabilidade do candidato;
- f) Antes do início da Prova do turno para o qual foram designados, os candidatos entregarão, 10 (dez) minutos antes, de uma cópia do Plano de Aula a cada um dos membros da Banca Examinadora e de uma cópia para instrução do processo de concurso.
- g) O horário de início e término da realização da Prova Didática de cada candidato deverá ser consignado em Ata.

8.8.5.1. Prova Didática com duração inferior a 30 (trinta) ou superior a 60 (sessenta) minutos será declarada nula (atribuída nota zero), acarretando na eliminação do candidato.

8.8.5.2. Não será permitida arguição por parte da banca durante a Prova Didática.

8.9. DA ETAPA II DO CONCURSO

8.9.1. Prova Escrita Descritiva, Prova Didática e Prova Prática (Etapa II) serão eliminatórias e classificatórias e, para lograr aprovação, o candidato deverá obter média mínima 7,00 (sete vírgula zero) em cada uma delas.

8.9.2. Informações acerca dos métodos de aplicação, pontuação, avaliação e demais informações pertinentes, encontram-se na Resolução 33/2019 do COCEPE/UFPel.

8.9.3. O cronograma e o local de realização das Provas serão divulgados no endereço eletrônico <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>.

8.9.4. Durante o evento, o candidato que chegar atrasado ou não comparecer em qualquer das Provas estará eliminado do certame.

8.9.5. O cronograma de realização do concurso poderá ser alterado em face da redução do número de candidatos presentes nas diversas etapas.

8.10. DO EXAME DE TÍTULOS

8.10.1. O Exame de Títulos será meramente classificatório e consistirá da apreciação e valoração pela Banca Examinadora dos:

I - Títulos acadêmicos,

II - Das atividades de ensino,

III - Das atividades administrativas e/ou profissionais, das atividades científicas, tecnológicas, literárias, artístico-culturais e de extensão.

8.10.2. Os candidatos deverão proceder a entrega de 1 (uma) cópia de cada comprovante dos títulos, na ordem referida no subitem 8.10.1, e no mínimo de 1 (uma) via impressa do currículo no formato da Plataforma Lattes.

8.10.1.1. SOMENTE apresentarão os títulos os candidatos aprovados nas etapas anteriores, conforme Art. 30 do Decreto 9.739/2019.

8.10.2.2. Logo da apuração dos resultados da Etapa II, os candidatos aprovados serão anunciados, permanecerão no certame e farão a entrega dos comprovantes para exame de títulos.

8.10.2.3. O (a) candidato (a) que não entregar a documentação descrita no subitem 8.10.2 para análise de títulos terá pontuação 0 (zero) na Prova de Títulos.

8.10.3. As cópias deverão estar acompanhadas dos documentos originais, para autenticação da Banca no momento de sua entrega, ou autenticadas em cartório.

8.10.3.1. Serão considerados pela Banca como documentos originais os publicados online por editoras de reconhecimento público, em cuja cópia deve constar o respectivo endereço na internet.

8.10.4. Para fins de julgamento da Prova de Títulos, serão examinados e pontuados os títulos devidamente comprovados.

8.10.5. Os candidatos deverão organizar seus documentos em ordem, utilizando planilha disponível no Anexo III, da Resolução do COCEPE nº 33/2019.

9. DOS RESULTADOS

9.1. A UFPel divulgará através do DOU, em Edital, a relação dos candidatos classificados de acordo com a homologação dos resultados pelo COCEPE. Todos os resultados serão divulgados no endereço eletrônico <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>, no link específico deste edital.

9.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Concurso Público.

9.3. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, nos termos do Art. 16 do Decreto supracitado.

9.4. Ocorrendo empate, será dada preferência ao candidato com melhor pontuação na Prova Escrita ou Prática; na hipótese de não haver candidato na condição indicada será dada preferência ao candidato com melhor pontuação na prova Didática; persistindo o empate será dada preferência ao candidato de maior idade.

10. DOS RECURSOS

10.1. Serão admitidos recursos relacionados ao processo de efetivação e homologação das inscrições; impugnação de Banca; impugnação de questão de prova da Etapa I; vistas do cartão resposta da prova objetiva; revisão de nota atribuída a qualquer das provas da Etapa II e/ou resultado final do concurso, de acordo com os prazos estabelecidos na Resolução do COCEPE nº 33 de 2019.

10.2. No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação das inscrições efetivadas, caberá recurso à COODEC da não-efetivação da inscrição, conforme subitem 2.7.

10.3. No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da divulgação da lista das inscrições homologadas, da composição da Banca Examinadora e do cronograma provável da realização de cada uma das etapas, caberá recurso à COODEC da não-homologação de inscrição e da composição da Banca Examinadora, consoante subitem 2.12.

10.4. Das decisões das Unidades Acadêmicas via recurso à COODEC, caberá recurso ao COCEPE no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado do item 10.3.

10.4.1. O recurso de que trata o item 10.4 deverá ser apresentados à SCS (Secretaria dos Conselhos Superiores) no endereço Rua Gomes Carneiro, nº 1 – Centro – Pelotas, Campus Anglo – Bloco B – Sala 412A, ou via e-mail pessoal do candidato informado no formulário de inscrição para o endereço eletrônico scs@ufpel.edu.br dirigidos ao presidente do COCEPE, através de requerimento devidamente fundamentado, que indique com precisão o item objeto do pedido.

10.5. Eventuais recursos com vistas à impugnação de questão da prova da Etapa I, deverão ser apresentados na COODEC, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação do gabarito preliminar da prova, conforme subitem 8.5.18.

10.6. O candidato poderá solicitar vistas do seu cartão resposta relativo a prova objetiva, conforme previsto no item 8.5.19.

10.7. Eventuais recursos com relação à revisão de nota atribuída a qualquer das provas da Etapa II deverão ser apresentados na COODEC, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a sessão pública de apuração do resultado com vistas à classificação dos candidatos, neste caso deverá o candidato entregar pessoalmente documento fundamentado e assinado, que indique com precisão o item objeto do pedido.

10.8. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

11. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

11.1. De acordo com o Anexo II do Decreto 9.739/2019 o quantitativo de candidatos aprovados obedecerá a tabela III deste edital, conforme oferta de vagas por área. Os candidatos não classificados no quantitativo máximo de aprovados de que trata este anexo II, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

Tabela III: Da quantidade de vagas X quantidade de candidatos aprovados

Quantidade de vagas prevista no edital por área	Quantidade máxima de candidatos aprovados por área
01	05
02	09

11.2. O quantitativo total de vagas deste edital e o quantitativo de reservas de vagas seguem o disposto na tabela IV.

Tabela IV: Do quantitativo total de vagas.

Cargo/classe/nível	Quantitativo total de vagas	Ampla Concorrência	Reservas de vagas	
			CR	PcD
Professor do Magistério Superior - Classe A - Adjunto A (Doutor) - nível I	24	20	05	02
Professor do Magistério Superior - Classe A - Assistente A (Mestre) - nível I	03			

CR = Cota Racial; PcD = Pessoas com Deficiência; conforme disposto, respectivamente, nos itens 4 e 6 deste edital.

11.3. Em razão da autonomia dos concursos de cada área Departamento/Unidade Acadêmica da UFPel, para as vagas de que dispõem, e, do número insuficiente por área para atender a Cota Racial (CR) estabelecida pela Lei 12.990/14 e Pessoas com Deficiência (PcD) pelo Decreto nº 9.508/2018, os respectivos percentuais estabelecidos nos subitens 1.2 e 1.3 serão aplicados considerando o quantitativo total de vagas deste edital, conforme disposto na tabela IV.

11.3.1. A ocupação das vagas destinadas a CR, dar-se-á de tal modo que os primeiros classificados da lista geral de candidatos negros, **de áreas distintas**, serão convocados a ocupar a vaga prevista na sua área, desde que tenham sido aprovados nas Etapas I e II e observado o quantitativo **da tabela IV**, neste caso o candidato CR terá prioridade na ocupação da vaga da respectiva área em detrimento ao candidato classificado na modalidade de Ampla Concorrência. A referida listagem geral de candidatos CR será ordenada de forma decrescente, obedecendo a pontuação final de cada candidato CR.

11.3.2 A ocupação das vagas destinadas para PcD, dar-se-á de tal modo que os primeiros classificados da lista geral de candidatos com deficiência, **de áreas distintas**, serão convocados a ocupar a vaga prevista na sua área, desde que tenham sido aprovados nas Etapas I e II e observado o quantitativo **da tabela IV**, neste caso o candidato PcD terá prioridade na ocupação da vaga da respectiva área em detrimento aos candidatos classificados na modalidade de Ampla Concorrência e/ou Cota Racial. A referida listagem geral de candidatos PcD será ordenada de forma decrescente, obedecendo a pontuação final de cada candidato PcD.

11.3.3 **A ocupação das vagas destinadas a CR e PcD obedecerão a ordem de classificação geral de cada candidato para a respectiva modalidade, sendo convocados os candidatos considerando a área e a classificação por modalidade, respeitado o quantitativo da tabela IV desde que não ultrapasse os respectivos percentuais por área.**

11.4. Os candidatos de CR ou PcD classificados, dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência por área, ou seja, nota superior ao candidato da ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

11.5. Na falta de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas de CR e PcD, estas serão preenchidas pelos candidatos da ampla concorrência aprovados com estrita observância da ordem classificatória.

11.6. A nomeação dar-se-á na CLASSE A, NÍVEL 1, no Regime Jurídico Único, após a publicação dos resultados finais no DOU.

11.7. A posse no cargo, de acordo com o artigo 14 da Lei 8.112/90, ficará condicionada à aprovação em inspeção médica oficial a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPel e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

11.8. Os candidatos empossados ao entrar em exercício terão remuneração correspondente àquela do Professor Classe A, nível I, observado o regime de trabalho e a titulação do servidor, consoante quadro de vagas deste edital, sendo composta por Vencimento Básico (VB) e Retribuição por Titulação (RT) na forma da lei.

Tabela V: Da remuneração, conforme lei 13.325 de 29 de julho de 2016.

Cargo/classe/nível	Regime de trabalho	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	Remuneração (VB + RT)
Professor do Magistério Superior - Classe A - Adjunto A (Doutor) - nível I	40h/DE	R\$ 4.472,64	R\$ 5.143,54	R\$ 9.616,18
Professor do Magistério Superior - Classe A - Assistente A (Mestre) - nível I	40h/DE	R\$ 4.472,64	R\$ 2.236,32	R\$ 6.708,96
Professor do Magistério Superior - Classe A - Assistente A (Mestre) - nível I	20h	R\$ 2.236,32	R\$ 559,08	R\$ 2.795,40

DE = Dedicção Exclusiva, conforme disposto na lei 12.772/2012.

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

12.1. Servidor Público, Carreira de Magistério Superior, composta pelos cargos, de nível superior, de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior, possui como principais atribuições:

I - exercer a docência para atuar em disciplinas obrigatórias, eletivas e/ou optativas, conforme necessidade dos cursos nos diferentes turnos de funcionamento dos Departamentos, Unidades e Centros Acadêmicos;

II - participar das atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além daquelas previstas em legislação específica;

III - elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, em observação aos objetivos de ensino da UFPel, por meio de metodologia específica para cada turma, visando a preparar os alunos para uma formação geral na área específica, devendo analisar a classe como grupo e individualmente, elaborar, coordenar e executar projetos de ensino, pesquisa e extensão;

IV - participar de atividades administrativas institucionais, reunir-se com seu superior imediato, colegas e alunos visando à sincronia e transparência das atividades.

12.1.1. Demais atribuições são:

a) Participar da elaboração e cumprimento do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico dos Cursos para os quais suas disciplinas forem oferecidas;

b) Ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;

c) Observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;

d) Estimular e promover pesquisas e atividades de extensão à comunidade;

e) Registrar, no sistema acadêmico, a frequência dos alunos, as notas das provas e os resultados de sua disciplina, na forma e nos prazos previstos;

f) Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;

g) Participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;

h) Exercer outras atribuições previstas no Regimento da UFPel ou na legislação vigente;

i) Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;

j) Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição.

12.2. O candidato, após investidura no cargo, poderá atuar, conforme designação da unidade de lotação, em diversas disciplinas oferecidas e não somente naquelas da área do concurso.

12.3. O candidato, após investidura no cargo, poderá ser solicitado a ministrar disciplinas em outras unidades da UFPel, conforme necessidade da Instituição.

12.4. O candidato, após investidura do cargo, deverá participar de cursos institucionais de capacitação e atualização para o exercício da **DOCÊNCIA** no Ensino Superior e de Gestão na UFPel.

DA VALIDADE DO CONCURSO

13.1. O concurso será válido por um (01) ano a contar da data de publicação do Edital de homologação dos resultados finais no DOU, podendo ser prorrogável por igual período, caso haja interesse da instituição.

14. DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

14.1. Fica vedada a indicação de servidor para integrar a Banca Examinadora, o qual, em relação a qualquer dos candidatos homologados:

I – seja parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, cônjuge ou companheiro;

II – tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;

III – esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;

IV – tenha sido orientador ou coorientador de atividades acadêmicas de conclusão de curso de pós-graduação ou estágio pós-doutoral;

V – tenha sido coautor de trabalhos técnico-científicos nos três anos anteriores à data de publicação da portaria de composição da banca;

VI – tenha participado conjuntamente de projetos de pesquisa, ensino ou de extensão nos últimos três anos, na condição de coordenador e colaborador;

VII – tenha desempenhado função como superior ou como subordinado direto na UFPel ou em outras instituições, nos últimos três anos.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Havendo interesse de outro órgão do poder executivo em aproveitar candidato aprovado no presente concurso e que não será nomeado em razão do número de vagas disponíveis, esta poderá requerer ao Conselho Coordenador do Ensino, Pesquisa e Extensão – COCEPE da UFPel, que deliberará sobre o aproveitamento do candidato para nomeação junto ao órgão requerente.

15.2. O ingresso dos candidatos ficará condicionado a exames clínicos, solicitados pelo Serviço Médico Pericial da UFPel.

15.3. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa estará sujeito a:

- a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
- b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
- c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

15.4. O candidato é o único responsável pela atualização do registro de seu endereço na **UFPel/PROGEP**, o que deve ser feito por escrito, bem como pela disponibilidade de nesse endereço receber correspondências.

15.5. A leitura e o cumprimento estrito das normas deste Edital, a busca de esclarecimentos e a postulação tempestiva de retificações necessárias constituem ônus do candidato e é de sua inteira responsabilidade acompanhar toda e qualquer publicação referente ao concurso, que será feita exclusivamente no site.

15.6. Mais informações podem ser obtidas através do e-mail: coodec.ufpel@gmail.com

15.7. A COODEC não se responsabiliza por cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.

15.8. Eventual impugnação do presente Edital ou de sua alteração deve ser feita no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação no Diário Oficial da União.

15.8.1. As impugnações, devidamente fundamentadas, previstas neste Edital deverão ser protocoladas junto à Secretaria dos Conselhos Superiores, no endereço Rua Gomes Carneiro, nº 1 – Centro – Pelotas, Campus Anglo – Bloco B – Sala 412-A ou via e-mail pessoal do candidato informado no formulário de inscrição para o endereço eletrônico scs@ufpel.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA FIGUEREDO ALVES, Chefe, Núcleo de Seleção**, em 13/02/2020, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURTI HALLAL, Reitor**, em 13/02/2020, às 22:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0841099** e o código CRC **55D21D88**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO-I

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, SUPRA-ÁREA, ÁREA E TITULAÇÃO EXIGIDA.

Unidade/Curso/ Processo	Vagas/ Regime de Trabalho	SUPRA-ÁREA Anexo da Res. 033/2019 COCEPE/UFPel	ÁREA	Graduação Exigida	Pós-Graduação Exigida	Tipos de provas ⁹
Centro de Artes Curso de Música - Licenciatura 23110.038888/2018- 49	01 vaga 40h - DE	CANTO	Canto	Graduação em qualquer área	COM Doutorado em Música	a - c - d - e
Centro de Artes Curso de Dança - Licenciatura 23110.037383/2018- 67	01 vaga 40h - DE	ARTES-DANÇA	Práticas Artístico- Pedagógicas em Danças Urbanas	Graduação em qualquer área	COM Mestrado na área de Ciências Humanas OU Ciências Sociais Aplicadas OU Linguística, Letras e Artes	a - c - d - e
Centro de Artes Curso de Dança - Licenciatura 23110.053215/2019- 08	01 vaga 40h - DE	ARTES-DANÇA	Pedagogias da Dança na Escola	Graduação em Licenciatura em qualquer área	COM Doutorado em Artes OU Artes Cênicas OU Dança OU Educação OU Educação Física	a - c - d - e
Centro de Artes Curso de Artes Visuais - Bacharelado 23110.024085/2019- 98	01 vaga 40h - DE	ARTES VISUAIS	Fundamentos da Linguagem Visual	Graduação em Artes Visuais	COM Doutorado na Área de Artes OU Educação OU Comunicação	a - c - d - e
Centro de Ciências Químicas Farmacêuticas e de Alimentos 23110.021504/2019- 30	01 vaga 40h - DE	QUÍMICA	Química Analítica	Graduação em qualquer área	COM Doutorado em Química	a - b - d - e
Centro de Desenvolvimento Tecnológico Cursos de Ciência e Engenharia de Computação 23110.045966/2019- 42	01 vaga 40h - DE	PROCESSAMENTO PARALELO E DISTRIBUÍDO	Sistemas Distribuídos e de Larga Escala	Graduação em qualquer área	COM Doutorado em Ciência da Computação OU Ciências da Computação OU Ciência e Tecnologia da Computação OU Ciências da Computação e Matemática Computacional OU Computação OU Computação Aplicada OU Engenharia da Computação OU Engenharia da Computação e Sistemas OU Engenharia de Sistemas e Computação OU Engenharia de Software OU Sistemas e Computação.	a - b - d - e
Centro de Desenvolvimento Tecnológico Curso de Engenharia Hídrica 23110.051511/2019- 66	1 vaga 40h - DE	HIDROMECÂNICA	Mecânica OU Resistência dos Materiais	Graduação em Engenharia Hídrica OU Engenharia Civil OU Engenharia Agrícola OU Engenharia Mecânica OU Engenharia Sanitária e Ambiental	COM Doutorado em qualquer Área	a - b - d - e
Centro de Engenharias Curso de Engenharia de Controle e Automação 23110.052651/2019- 51	1 vaga 40h - DE	ELETRÔNICA INDUSTRIAL, SISTEMAS E CONTROLES ELETRÔNICOS	Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais	Graduação em Engenharia de Controle e Automação OU Engenharia de Automação e Sistemas OU Engenharia Mecatrônica OU Engenharia Eletrônica	COM Doutorado em qualquer Área	a - b - d - e
Centro de Engenharias	1 vaga 40h - DE	GEOCIÊNCIAS	Geologia OU Geofísica OU Pesquisa Minera	Graduação em Geologia OU Engenharia Geológica OU Engenharia de Minas	COM Doutorado na Área de Geociências OU Engenharias.	a - b - d - e

Curso de Engenharia Geológica 23110.027041/2019-10						
Centro de Letras e Comunicação Área de Alemão 23110.054236/2019-32	1 vaga 40h - DE	LÍNGUA ALEMÃ	Língua Alemã e Literaturas de Língua Alemã	Graduação em qualquer área	COM Doutorado em Letras OU Educação OU Estudos da Tradução	a - b - d - e
Centro de Letras e Comunicação Área de Licenciatura 23110.054259/2019-47	1 vaga 40h - DE	LITERATURA BRASILEIRA	Ensino de Literatura	Graduação em qualquer área	COM Doutorado na Área de Letras	a - b - d - e
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Departamento de Tecnologia da Construção 23110.050349/2019-69	1 vaga 40h - DE	CONSTRUÇÃO CIVIL	Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo OU Instalações Prediais	Graduação em Arquitetura e Urbanismo OU Engenharia Civil	COM Doutorado em qualquer Área.	a - b - d - e
Faculdade de Educação Departamento de Fundamentos da Educação 23110.051001/2019-99	1 vaga 40h - DE	FUNDAMENTOS SÓCIO-HISTÓRICO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	Filosofia da Educação OU História da Educação OU Sociologia da Educação	Graduação em Licenciatura em qualquer área	COM Doutorado em Educação OU História OU Sociologia OU Filosofia OU Ciências Sociais	a - b - d - e
Faculdade de Educação Departamento de Fundamentos da Educação 23110.024896/2019-99	01 vaga 40h - DE	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	Psicologia Educacional	Graduação em Psicologia OU Pedagogia	COM Doutorado em qualquer Área	a - b - d - e
Faculdade de Medicina Medicina Social 23110.038915/2018-83	01 vaga 40h - DE	SAÚDE COLETIVA	Saúde Coletiva	Graduação em Medicina COM Residência OU Especialização em Medicina Geral e Comunitária OU Saúde da Família, OU Saúde Coletiva, OU Saúde Pública, OU Medicina Preventiva e Social, OU Medicina de Família e Comunidade	COM Mestrado em Epidemiologia OU Saúde Coletiva, OU Saúde Pública OU Ciências da Saúde	a - b - d - e
Faculdade de Medicina Departamento Materno Infantil 23110.024132/2018-12	01 vaga 20h	GINECOLOGIA E OBSTERÍCIA	Ginecologia e Obstetria	Graduação em Medicina COM Residência Médica em Ginecologia e Obstetria	COM Mestrado em qualquer Área	a - b - d - e
Faculdade de Medicina Departamento de Medicina Especializada 23110.019872/2019-18	01 vaga 40h - DE	NEUROLOGIA	Neurologia OU Neurocirurgia	Graduação em Medicina COM Residência em Neurologia OU Neurocirurgia	COM Doutorado em qualquer Área	a - b - d - e
Faculdade de Medicina Departamento de Clínica Médica 23110.048971/2019-15	01 vaga 40h - DE	CLÍNICA MÉDICA	Semiologia	Graduação em Medicina	COM Doutorado em qualquer Área.	a - b - d - e
Faculdade de Medicina Curso de Psicologia 23110.025949/2019-99	01 vaga 40h - DE	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	Gênero e Sexualidade	Graduação em Psicologia	COM Doutorado em qualquer Área	a - b - d - e
Faculdade de Medicina Curso de terapia Ocupacional 23110.048975/2019-95	01 vaga 40h - DE	TERAPIA OCUPACIONAL NA SAÚDE	Contexto Hospitalar	Graduação em Bacharelado em Terapia Ocupacional	COM Doutorado em qualquer Área	a - b - d - e
Faculdade de Meteorologia Departamento de Meteorologia 23110.014669/2019-55	01 vaga 40h - DE	METEOROLOGIA	Meteorologia Dinâmica OU Sinótica	Graduação em Meteorologia	COM Doutorado em qualquer Área	a - b - d - e
Instituto de Biologia Departamento de Fisiologia e Farmacologia 23110.054197/2019-73	02 vagas 40h - DE	FISIOLOGIA	Fisiologia Geral	Graduação em qualquer área	COM Doutorado em Ciências Biológicas OU Ciências da Saúde OU Ciências Fisiológicas OU Ciências	a - b - d - e
Instituto de Biologia Departamento de Botânica 23110.023445/2019-34	01 vaga 40h - DE	MORFOLOGIA VEGETAL	Anatomia Vegetal	Graduação em qualquer área	COM Doutorado na Área de Botânica OU Biologia Vegetal	a - b - d - e
Instituto de Biologia Departamento de Ecologia, Zoologia e Genética 23110.046315/2019-70	01 vaga 40h - DE	BIODIVERSIDADE	Ecologia	Graduação em qualquer área	COM Doutorado em Ecologia OU em Biologia Animal OU Biodiversidade Animal OU Zoologia.	a - b - d - e
Instituto de Ciências	01 vaga	HISTÓRIA	Educação Histórica e	Graduação em	COM Doutorado em qualquer Área	a - b -

Humanas Departamento de História 23110.052086/2019- 22	40h - DE		Patrimonial	Licenciatura em História		d - e
Instituto de Física e Matemática Curso de Licenciatura em Matemática (CLM) e Curso de Licenciatura em Matemática Noturno (CLMN) 23110.052520/2019- 74	01 vaga 40h - DE	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	Educação Matemática	Graduação em Licenciatura em Matemática	COM Doutorado em Educação Matemática OU Educação OU Ensino OU Ensino de Matemática OU Ensino de Ciências e Matemática OU Educação e Tecnologia	a - b - d - e

***LEGENDA PARA OS TIPOS DE PROVAS A SEREM REALIZADAS:**

- a - Prova Objetiva (Etapa I - Eliminatória);
b - Prova Escrita (Etapa II - Eliminatória e Classificatória);
c - Prova Prática (Etapa II - Eliminatória e Classificatória);
d - Prova Didática (Etapa II - Eliminatória e Classificatória);
e - Exame de Títulos a partir de análise do Currículo *Lattes*, devidamente documentado (Etapa II - Classificatória);
Obs: Informações adicionais sobre os tipos de provas e demais normas estão indicadas na Resolução nº 33/2019 do COCEPE.

ANEXO II - PROGRAMA DE PROVAS ETAPA-I PROVA OBJETIVA (MÚLTIPLA ESCOLHA)

1. ANEXO-II LEGISLAÇÃO (COMUM A TODAS AS ÁREAS):

- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais
- Decreto nº 1.171 de 22 de junho de 1994. Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal
- Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
- Resolução COCEPE/UFPEL nº 29 de 13 de setembro de 2018.
- Resolução COCEPE/UFPEL nº 41 de 26 de outubro 2017.
- Resolução COCEPE /UFPEL nº 10 de 19 de fevereiro de 2015.
- Capítulo III (seção I); Capítulos V, VI e IX - LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012
- [DECRETO Nº 1.171, DE 22 DE JUNHO DE 1994](#). Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

2. ANEXO-II BIBLIOGRAFIAS P/SUPRA-ÁREAS (POR CARGO/ÁREA CONFORME DISPOSTO NO QUADRO DE VAGAS)

Nº PROCESSO	UNID.	SUPRA-ÁREA	BIBLIOGRAFIAS P/SUPRA-ÁREAS
23110.038888/2018- 49	CA	CANTO	<ol style="list-style-type: none"> CALAIS-GERMAIN, Blandine. Respiração: anatomia – ato respiratório. Barueri: Manole, 2005. GUNN, Alan. Making more sense of how to sing: multisensory techniques for voice lessons and choir. Meredith Music: Delray Beach, Florida, 2009. JUVARRA, Antonio. Il canto e le sue tecniche. Milano: Ricordi, 1987. MILLER, Richard. A estrutura do canto: sistema e arte na técnica vocal. São Paulo: É Realizações, 2019. PERELLÓ, J. Canto-dicción (foniatría estética). Barcelona: Editorial Científico-Médico, 1975. SAHDI, Ana Paula. O caminho natural da voz: método de canto com enfoque terapêutico – as bases. São Paulo: Alfabeto, 2014.
23110.037383/2018- 67 e 23110.053215/2019- 08	CA	ARTES-DANÇA	<ol style="list-style-type: none"> BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos (Org.). Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2002. 184p BARRETO, Débora. Dança...: ensino, sentidos e possibilidades na escola. Campinas: Autores Associados, 2001. CALDAS, Paulo; GADELHA, Ernesto (Org.). Dança e dramaturgia (s). Fortaleza: Nexus, 2016. 308 p. ISBN 9788566943363 (broch.). CAMARGO, Emerson. A dança de relações e experimentação. Curitiba: Íthala, 2013. 198 p. ISBN 9788561868550. CAMARGO, Giselle Guilhon Antunes (Org.). Antropologia da dança I. Florianópolis: Insular, 2013. 190 p. CONE, Theresa Purcell; CONE,STEPHEN L. Ensinando dança para crianças. 3. ed. Barueri: Manole, 2015. DANTAS, Monica. Dança - o enigma do movimento. Porto Alegre: UFRGS, 1999. DEWEY, John. Arte como experiência. São Paulo: Martins Fontes, 2010. 646 p. DUARTE JÚNIOR, João-Francisco. Por que arte-educação?. Campinas: Papirus, 1983. 85 p. DUARTE JÚNIOR, João-Francisco. Fundamentos Estéticos da Educação. 2 ed. Campinas: Papirus, 1988. FERREIRA, Sueli (Org.). O ensino das artes: construindo caminhos. 10ª ed. Campinas, SP: Papirus, 2012. GONÇALVES, Maria Augusta Salin. Sentir, pensar, agir: corporeidade e educação. 15. ed. Campinas: Papirus, 2011. 192 p. GUARATO, Rafael. Dança de rua: corpos para além do movimento: Uberlândia, 1970-2007. Uberlândia: EDUFU, 2008. 236 p. ISBN 9788570782052. LABAN, Rudolf. Domínio do movimento. São Paulo: Summus, 1978. LELOUP, Jean-Yves. O corpo e seus símbolos: uma antropologia essencial. 20.ed. Petrópolis: Vozes, 2012. MARTINS, Mirian Celeste Ferreira Dias. Didática no ensino da arte: a língua do mundo, poetizar, fruir e conhecer arte. São Paulo: FDT, 1998. 197 p. MARQUES, Isabel. Dançando na escola. São Paulo: Cortez, 2003. MARQUES, Isabel A. Ensino de dança hoje: textos e contextos. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007. 126 p. MARQUES, Isabel A.; BRAZIL, Fábio. Arte em questões. São Paulo: Digitexto, 2012. 174 p. MILLER, Jussara. A escuta do corpo: sistematização da técnica Klauss Vianna. São Paulo: Summus, 2007. 126 p. MIRANDA, Regina. Corpo-Espaço: aspectos de uma geofilosofia do corpo em movimento. Editora 7Letras. MORAIS, Frederico. Arte é o que eu e você chamamos arte: 801 definições sobre arte e o sistema de arte. 4. ed. Rio de Janeiro: Record, 2002. 319 p. MUNDIM, Ana Carolina da Rocha (Org.). Dramaturgia do corpo-espaço e territorialidade: uma experiência de pesquisa em dança contemporânea. Uberlândia: Composer Editora, 2012.. PAREYSON, Luigi. Os problemas da estética. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997. 246 p. PORTINARI, Maribel. História da dança. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989.

Nº PROCESSO	UNID.	SUPRA-ÁREA	BIBLIOGRAFIAS P/SUPRA-ÁREAS
			<p>26. RANCIÈRE, Jacques. A partilha do sensível: estética e política. 2. ed. São Paulo: EXO experimental org.: Ed. 34, 2009.</p> <p>27. RODRIGUES, Graziela Estela Fonseca. Bailarino-pesquisador-intérprete: processo de formação. Rio de Janeiro: Funarte, 2005. 182 p. ISBN 85-857-8141-6</p> <p>28. SÁNCHEZ, Lícia Maria Morais. A dramaturgia da memória no teatro-dança. São Paulo: Perspectiva, 2010. xvi, 178 p. (Estudos ; 259). ISBN 9788527308427.</p> <p>29. SANTOS, Inaicyrá Falcão dos. Corpo e Ancestralidade: uma proposta pluricultural de dança-arte-educação. São Paulo: Terceira Margem, 2006.</p> <p>30. STRAZZACAPPA, Marcia; MORANDI, Carla. Entre a arte e a docência: a formação do artista da dança . 4. ed. Campinas: Papirus, 2014. 125 p.</p> <p>31. TADRA, Débora <i>et al.</i> Linguagem da dança. Curitiba: InterSaber, 2012.</p>
23110.024085/2019-98	CA	ARTES VISUAIS	<p>1. ARNHEIN, Rudolf . Arte e Percepção Visual. Pioneira: São Paulo, 1988</p> <p>2. DONDIS, Donis. A Sintaxe da Linguagem Visual. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.</p> <p>3. FIDELIS, Gaudêncio. Dilemas da matéria. Porto Alegre: MAC/RS, 2002. KAZAZIAN, Thierry (org.). Haverá a idade das coisas leves. São Paulo: SENAC, 2005.</p> <p>4. KANDINSKY, Wassily. Ponto, Linha , Plano. Martins Fontes, São Paulo, 2001.</p> <p>5. LUPTON, Ellen & PHILLIPS, Jennifer Cole. Novos Fundamentos do Design. São Paulo: Cosac & Naify, 2008.</p> <p>6. MAYER, Ralph. Manual do artista de técnicas e materiais. São Paulo: Martins Fontes, 1996.</p> <p>7. OSTROWER, Fayga. Acasos e criação artística. Rio de Janeiro: Campus, 1990</p> <p>8. OSTROWER, Fayga. Universos da Arte. Rio de Janeiro: Campus, 1991.</p> <p>9. PEDROSA, Israel. Da cor à cor inexistente. 10. ed. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2009.</p>
23110.021504/2019-30	CCQFA	QUÍMICA	<p>1. [1] KOTZ, J.C., TREICHEL Jr.P. Química Geral e Reações Químicas, vols. 1 e 2, São Paulo: Thomson, 2005. 1144p.</p> <p>2. [2] RUSSEL, J. Química Geral. 2ª ed. vols. 1 e 2, São Paulo: Makron Books, 1994. 1068p.</p> <p>3. [3] ATKINS, P.W.; JONES, L. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2011. 1048p.</p> <p>4. [4] BROWN, T.L., LEMAY, H.M., BURSTEN, B.E., BURDGE, J.R. Química: A Ciência Central. 13ª ed. Pearson Universidades, 2016. 1216p</p> <p>5. [5] MAHAN, B.M., MYERS, R.J. Química: um curso Universitário. Editora Edgard Blücher LTDA, São Paulo 1995. 604p</p> <p>6. [6] VOGEL, A. Química Analítica Qualitativa, 5ª Ed., Mestre Jou, São Paulo, 1981. 665p.</p> <p>7. [7] VOGEL, A. Análise Química Quantitativa, 6ª ed., LTC Editora, Rio de Janeiro, 2002. 448p</p> <p>8. [8] BACCAN, N., de ANDRADE, J.C., GODINHO, O.E.S., BARONE, J.S. Química Analítica Quantitativa Elementar, 3º ed., Editora Edgard Blücher LTDA, São Paulo, 2001. 324p.</p> <p>9. [9] HARRIS D.C. Explorando a Química Analítica, 4ª ed., LTC Editora, Rio de Janeiro, 2011. 568p.</p>
23110.045966/2019-42	CDTEC	PROCESSAMENTO PARALELO E DISTRIBUÍDO	<p>1. A. Silberschatz, G Gagne, PB Galvin. Operating System Concepts. 9th Edition. John Wiley & Sons, Inc. 2012.</p> <p>2. Tanenbaum, Andrew S. Sistemas Operacionais Modernos. 4a Ed. Pearson Universidades. 2016.</p> <p>3. Andrew S. Tanenbaum, Maarten van Steen. Distributed systems: Principles and Paradigms. 2nd Edition. Prentice Hall. 2007.</p> <p>4. George Coulouris, Jean Dollimore, and Tim Kindberg. Distributed Systems: Concepts and Design. 5th Edition. Pearson. 2011.</p> <p>5. Yaga, Dylan, et al. Blockchain Technology Overview. NIST Internal or Interagency Report (NISTIR) 8202. National Institute of Standards and Technology, 2018.</p> <p>6. Maarten van Steen, Andrew S. Tanenbaum. Distributed Systems. 3rd edition. Disponível em https://www.distributed-systems.net/index.php/books/distributed-systems. 2017.</p> <p>7. Kai, Hwang, Geoffrey C Fox, Jack J. Dongarra. Distributed and Cloud Computing: From Parallel Processing to the Internet of Things. Amsterdam: Morgan Kaufmann, 2012.</p> <p>8. Pawel Czarnul. Parallel Programming for Modern High Performance Computing Systems (1st ed.). Chapman & Hall/CRC, 2018.</p> <p>9. 3rd-edition-2017/</p>
23110.051511/2019-66	CDTEC	HIDROMECAÂNICA	<p>1. BEER, F. P. et al. Mecânica vetorial para engenheiros: dinâmica. 9 ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2012. 2v.</p> <p>2. BEER, F. P. et al. Mecânica vetorial para engenheiros: estática. 9 ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2012. 2v.</p> <p>3. HIBBELER, R. C. Resistência dos materiais. 7 ed. Rio de Janeiro: Pearson, 2010.</p> <p>4. MELCONIAN, S. Mecânica técnica e resistência dos materiais. 19 ed. São Paulo: Erica, 2012.</p> <p>5. RIBEIRO, A. C.; PERES, M. P.; IZIDORO, N. Curso de Desenho Técnico e AUTOCAD. São Paulo: Pearson, 2013.</p> <p>6. FOX, R. W., MCDONALD, A. T., PRITCHARD, P. J., MITCHELL, J. W. Introdução à Mecânica dos Fluidos. 9. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018.</p> <p>7. BAPTISTA, M. B.; COELHO, M. M. L. P. Fundamentos de Engenharia Hidráulica. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.</p> <p>8. AZEVEDO NETO, J. M.; ARAÚJO, R.; FERNANDEZ, M. F.; Ito, A. E. Manual de hidráulica. 8 Ed. São Paulo: Blucher, 1998. 688p.</p>
23110.052651/2019-51	CENG	ELETRÔNICA INDUSTRIAL, SISTEMAS E CONTROLES ELETRÔNICOS	<p>1. OLIVEIRA, André Schneider de; ANDRADE, Fernando Souza de. Sistemas embarcados: hardware e firmware na prática . 2. ed. São Paulo: Erica, 2012</p> <p>2. SILVA, Edilson Alfredo da. Introdução às linguagens de programação para CLP. São Paulo Blucher 2016.</p> <p>3. LUGLI, Alexandre Baratella. Sistemas FIELDBUS para automação industrial DeviceNet, CANopen, SDS e Ethernet. São Paulo Erica 2009.</p> <p>4. FRANCHI, Claiton Moro. Controladores lógicos programáveis sistemas discretos. 2. São Paulo Erica 2009;</p> <p>5. FILIPPO FILHO, Guilherme. Automação de processos e de sistemas. São Paulo Erica 2014.</p> <p>6. OGATA K. Discrete-Time Control Systems. Prentice Hall, 2nd Edition. 1994.</p> <p>7. FRANKLIN G.F., POWELL J.D., and WORKMAN M.L. Digital Control of Dynamic Systems. Addison-Wesley, 3rd Edition. 1998.</p> <p>8. GERSTING, Judith L. Fundamentos matemáticos para a ciência da computação, 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1995.</p> <p>9. MENEZES, Paulo Blauth. Matemática discreta para computação e informática, V.16. 4. Porto Alegre Bookman 2013.</p> <p>10. GRIMALDI, Ralph P. Discrete and combinatorial mathematics: an applied introduction. 5. ed. Boston: Pearson Addison Wesley, 2004.</p>

Nº PROCESSO	UNID.	SUPRA-ÁREA	BIBLIOGRAFIAS P/SUPRA-ÁREAS
23110.027041/2019-10	CENG	GEOCIÊNCIAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. AGARBI, G.N.C. PETROGRAFIA MACROSCÓPICA DAS ROCHAS ÍGNEAS, SEDIMENTARES E METAMÓRFICAS. BELO HORIZONTE, EDITORA UFMG, 2007, 557 P. 2. ARNES, J.W. – BASIC GEOLOGICAL MAPPING, 2ND ED., CHICHESTER: WILEY, 1993. 3. BEST, M. G.; CHRISTIANSEN, E. H. 2001. Igneous petrology. Blackwell, Malden, USA. 458 p. 4. BLOSS, F. Donald. Crystallography and crystal chemistry - an introduction. Washington: Mineralogical Society of America, 1994, 545p. 5. BORGES, F.S. ELEMENTOS DE CRISTALOGRAFIA. FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN, LISBOA, 1980, 624 P. 6. CRISTOFOLETTI, A. GEOMORFOLOGIA. SÃO PAULO: EDGARD BLUCHER, 2A. ED., 1980. 7. CRISTOFOLETTI, A. GEOMORFOLOGIA FLUVIAL. VOL I – O CANAL FLUVIAL. SÃO PAULO: EDGARD BLUCHER, 1981. 8. COMPTON, R.R. GEOLOGY IN THE FIELD. NEW YORK: WILEY, 1985. ISBN 0471829021 9. DANA, J.D. MANUAL DE MINERALOGIA. SÃO PAULO: EDUSP, 1986, 642 P. 10. DEER, W.A.; HOWIE, R.A.; ZUSSMAN, J. MINERAIS CONSTITUINTES DE ROCHAS: UMA INTRODUÇÃO. ED. C. GULPE. 1983. 11. GILL, R. ROCHAS E PROCESSOS ÍGNEOS: UM GUIA PRÁTICO. TRAD. FÉLIX NONNENMACHER, PORTO ALEGRE. BOOKMAN, 2014, 502 P. 12. GUERRA, A.J.T.; SILVA, A. S.; BOTELHO, R.G.M. (orgs.) Erosão e conservação dos solos; conceitos, temas e aplicações. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999, 340 P. 13. GUERRA, A.J.T.; SILVA; CUNHA, S.B. (ORGS.) GEOMORFOLOGIA E MEIO AMBIENTE. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996, 372 P. 14. GUERRA, A.J.T.; SILVA; CUNHA, S.B. (ORGS.) GEOMORFOLOGIA: UMA ATUALIZAÇÃO DE BASES E CONCEITOS. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1994. 15. HASM, Y. GEOLOGIA ESTRUTURAL APLICADA, EDIÇÃO ESPECIAL DA ABGE, 1990. 16. Klein, C. & Dutrow, B. Manual de Ciência dos Minerais, 23a ed. Bookman, 2012. 17. MACIEL FILHO, C.L. INTRODUÇÃO À GEOLOGIA DE ENGENHARIA. SANTA MARIA, RS. UFSM/CPRM, 1994. 18. MacKENZIE, W. S.; DONALDSON, C. H.; GUILFORD, C. 1982. Atlas of Igneous Rocks and Their Textures. Wiley, 148 p. 19. Nesse, W.D. Introduction to Mineralogy. Oxford University Press, 2000. 20. OLIVEIRA, A.A.M.S.; BRITO, S.N.A. (EDITORES). GEOLOGIA DE ENGENHARIA. SÃO PAULO: ABGE, 1998. 21. Ozima, M. Geo-história – A Evolução Global da Terra. Ed. Unb, 1991. 22. PRESS, F.; GROTZINGER, J.; SIEVER, R.; JORDAN, T. H. Para Entender a Terra. Tradução: MENEGAT, R. (coord.). 4a edição. Porto Alegre: Bookman, 2006. 23. Putnis, A. Introduction to Mineral Sciences. Cambridge, 1992. 24. SGARBI, G.N.C.; CARDOSO, R.N. PRÁTICA DE GEOLOGIA INTRODUTÓRIA. BELO HORIZONTE, EDITORA UFMG/PROED, 1987, 151 P. 25. SIAL, AN e Mc REATH, I. (1984) - Petrologia Ignea. SBG/CNPq/Bureau. Salvador. 181 p. 26. SKINNER, B.J.; PORTER S.C.; PHYSICAL GEOLOGY. NEW YORK, JOHN WILEY SONS, 1987, 750 P. 27. SUGUIO, K. 2003. Geologia Sedimentar. Edit. Edgard Blücher Ltda, São Paulo, 416p. 28. Teixeira, W.; Toledo, M. C. M.; Fairchild, T. R.; Taioli, F. Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2003 29. WINCANDER. R.; MONROE, J. S. PETERS, K. Fundamentos de Geologia. Tradução e adaptação: CARNEIRO, M. A. São Paulo: Cengage Learning, 2009. 30. WINTER, J. D. 2001. An introduction to igneous and metamorphic petrology. Prentice Hall, Upper Saddle River, USA. 697 p. 31. WILSON, M. Igneous petrogenesis: a global tectonic approach. 1989. London: Chapman & Hall. 466 p. 32. WILIANS, H.; TURNER, F.J. and GUILBERT, CM. (1970) - Petrografia. Ed. Polígono. S. Paulo. 33. WERNICK, E. ROCHAS MAGMÁTICAS: CONCEITOS FUNDAMENTAIS E CLASSIFICAÇÃO MODAL, QUÍMICA, TERMODINÂMICA E TECTÔNICA. SÃO PAULO, UNESP, 2004.
23110.054236/2019-32	CLC	LÍNGUA ALEMÃ	<ol style="list-style-type: none"> 1. BILLINA, Anneli. <i>Deutsch üben. Taschentruer: Fit in Grammatik B1</i>. Ismaning: Max Hueber Verlag, 2010. 2. BIMMEL, Peter; BERND, Kast; NEUNER, Gerd. <i>Deutschunterricht planen</i>. Kassel: Langenscheidt, 2011. 3. DREYER – SCHMITT. <i>Lehr- und Übungsbuch der deutschen Grammatik</i>. Ismaning: Verlag für Deutsch. 2010. 4. FUNK, Hermann; KOENIG, Michael. <i>Grammatik lehren und lernen</i>. Fernstudienangebot Deutsch als Fremdsprache. Berlin/München: Langenscheidt, 2009. 5. MONTEIRO, Maria J. M. A língua alemã para fins específicos na faculdade de letras da UFRJ. <i>Cadernos de Letras: Revista do Departamento de Letras Anglo-germânicas</i>, v. 18, n. 20, p. 146-152, 2003. 6. NEUNER, G.; HUNFELD, H. <i>Methoden des fremdsprachlichen Deutschunterrichts. Eine Einführung</i>. Berlin, München: Langenscheidt, 2002 7. REIMANN, Monika. <i>Grundstufen Grammatik</i>. Ismaning: Max Hueber Verlag, 2009. 8. SCHMITT, Richard. <i>Weg mit den typischen Fehlern! Teil 1</i>. Ismaning: Max Hueber Verlag, 2010. 9. STANG, Christian. <i>Die neue Rechtschreibung</i>. Alle Regeln zum Lernen und Nachschlagen. Langenscheidt, 2006. 10. WICKE, Rainer E. <i>Aktiv und Kreativ Lernen. Projektarbeit im Unterricht</i>. Deutsch als Fremdsprache. Ismaning: Max Hueber Verlag, 2009.
23110.054259/2019-47	CLC	LITERATURA BRASILEIRA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Alfredo Bosi. Literatura e resistência. Companhia das Letras, 2002 2. Antonio Candido. Literatura e sociedade. Ouro Sobre Azul, 2014 3. Davi Arrigucci Jr. Achados e perdidos. Companhia das Letras, 1999 [incluído em Outros achados e perdidos] 4. Leticia Malard. Literatura e dissidência política. UFMG, 2006 5. Leyla Perrone-Moisés. Vira e mexe, nacionalismo. Companhia das Letras, 2007 6. Regina Dalcastagne. Literatura brasileira contemporânea, um território contestado. Horizonte, 2012 7. Roberto Schwarz. Que horas são? Companhia das Letras, 1987 8. Silvano Santiago. O cosmopolitismo do pobre. UFMG, 2004 9. Tânia Pellegrini. A imagem e a letra: Aspectos da Ficção Brasileira Contemporânea. Mercado de Letras, 1999 10. Walnice Nogueira Galvão. As musas sob assédio. Literatura e indústria cultural no Brasil. SENAC SP, 2005

Nº PROCESSO	UNID.	SUPRA-ÁREA	BIBLIOGRAFIAS P/SUPRA-ÁREAS
23110.050349/2019-69	FAURB	CONSTRUÇÃO CIVIL	<ol style="list-style-type: none"> 1. BENEVOLO, Leonardo. História da Cidade. São Paulo: Perspectiva, 2019. 2. CULLEN, Gordon. Paisagem Urbana. Lisboa: Edições 70 LDA, 2018. 3. FARRELLY, Lorraine. Fundamentos de arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2010. 4. GEHL, Jan. Cidades para pessoas. São Paulo: Perspectiva, 2013. 5. GUTIÉRREZ, Ramón. Arquitectura y urbanismo en Iberoamérica. 5. ed. Madrid: Catedra, 2002. 6. HERTZBERGER, Herman. Lições de arquitetura. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999. 7. MACEDO, Sylvio Soares e outros. Os Sistemas de Espaços Livres e a Constituição da Esfera Pública Contemporânea no Brasil. São Paulo: EDUSP, 2018. 8. OLIVEIRA, Vitor. Urban Morphology: An Introduction to the Study of the Physical Form of Cities. New York: Springer, 2018. 9. MASCARÓ, Lucia & MASCARÓ, Juan. Vegetação Urbana. Porto Alegre: Masquatro, 2015. 10. PERRONE, Rafael Antonio Cunha (org.); VARGAS, Heliana Comin (org.). Fundamentos de Projeto: Arquitetura e Urbanismo. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014. 11. REIS FILHO, Nestor Goulart. Quadro da arquitetura no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 1970. 12. UNWIN, Simon. Análise da arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2013. 13. WATERMAN, Tim. Fundamentos do Paisagismo. Porto Alegre: Bookman, 2011.
23110.051001/2019-99	FAE	FUNDAMENTOS SÓCIO-HISTÓRICO-FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1. BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. A reprodução: Elementos para uma teoria do sistema de ensino. Petrópolis: Editora Vozes, 2008. 2. CAMBI, Franco. História da pedagogia. São Paulo: UNESP, 1999. 3. CHAUI, Marilena. Convite à filosofia. 9. ed. São Paulo: Ática, 1997. 4. DESCARTES, René. Discurso do Método. São Paulo: Nova Cultural, 1999. (Coleção Os Pensadores) 5. FERNANDEZ ENGUITA, Mariano. A face oculta da escola: educação e trabalho no capitalismo. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989. 6. FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 39. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004. 7. FREIRE, Paulo. Política e educação. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1997. 8. GALVÃO, Ana Maria de Oliveira; LOPES, Eliane Marta Teixeira. Território Plural: a pesquisa em história da educação. São Paulo: Ática, 2010. 9. MANACORDA, Mario Alighiero. História da educação: da antiguidade aos nossos dias. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1996. 10. MÉSZÁROS, István. A educação para além do capital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008. 11. OLIVEIRA, Marcos Marques de. Florestan Fernandes. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010. (Coleção Educadores) 12. SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). A Globalização e as Ciências Sociais. São Paulo: Cortez, 2005. 13. SAVIANI, Dermeval. Educação: do senso comum à consciência filosófica. 13. ed. São Paulo: Autores Associados, 2000. 14. SAVIANI, Dermeval. História das ideias pedagógicas no Brasil. 3.ed. Campinas: Autores Associados, 2010. 15. SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). Teoria educacional crítica em tempos pós-modernos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993. 16. SUCHODOLSKI, Bogdan. A Pedagogia e as Grandes Correntes Filosóficas: a Pedagogia da Essência e a Pedagogia da Existência. São Paulo: Centauro, 2002. 17. STRECK, Danilo Romeu (Org.). Fontes da Pedagogia Latino-Americana: uma antologia. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. 18. STRECK, Danilo Romeu. Rousseau & a Educação. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
23110.024896/2019-99	FAE	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	<ol style="list-style-type: none"> 1. BECKER, Fernando. Educação e construção do conhecimento. Porto Alegre: Penso, 2012. 2. BEYER, Hugo Otto. A inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais. Porto Alegre: Mediação, 2005. 3. BOCK, Ana M. B.; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de L. T. Psicologias: uma introdução ao estudo de Psicologia. São Paulo: Saraiva, 2013. 4. BRASIL. Política Nacional de Educação especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: 2008. 5. BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: 2015. 6. CARRARA, Kester (Org.). Introdução à Psicologia da Educação: seis abordagens. São Paulo: Avercamp, 2012. 7. CARVALHO, Rosita Edler. Educação Inclusiva. Com os pingos nos "is". 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005. 8. FREUD, Sigmund. Obras psicológicas completas de Sigmund Freud: edições standard brasileiras. Psicologia de Grupo e a Análise do Ego (1921). Rio de Janeiro: Imago, 1996. 9. ILLERIS, Kunud. Teorias Contemporâneas de Aprendizagem. Porto Alegre: Penso, 2013. 10. KUPPER, Maria Cristina. Freud e a Educação: o mestre do impossível. São Paulo: Scipione, 1992. 11. MIRANDA, Arlete A.B. Educação especial no Brasil: Desenvolvimento histórico. Cadernos de História da Educação, n. 7, p. 29-44, jan./dez. 2008. 12. PIAGET, Jean. A formação do símbolo na criança: imitação, jogo e sonho, imagem e representação. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1975. 13. OLIVEIRA, Marta Kohl de. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento, um processo sócio-histórico. São Paulo: Scipione, 1998. 14. RODRIGUES, David (Org.). Inclusão e Educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo/SP: Summus, 2006. 15. ROGOFF, Barbara. A Natureza Cultural do Desenvolvimento Humano. Porto Alegre: Artmed, 2005. 16. SALVADOR, César Coll; MESTRES; Mariana Miras, GOÑI Javier; GALLART, Isabel Solé. Psicologia da Educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004. 17. SKINNER, Burrhus F. Sobre o Behaviorismo. São Paulo: Cultrix, 2002. 18. TAILLE, Yves de la; OLIVERIA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. 13. ed. São Paulo: Summus, 1992. 19. VEIGA-NETO, Alfredo. Incluir para excluir. In: LARROSA, Jorge; SKLIAR, Carlos. Habitantes de Babel. Políticas e poéticas da diferença. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. p.105-118. 20. VYGOTSKY, Lev S. Pensamento e Linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
23110.038915/2018-83	FAMED	SAÚDE COLETIVA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Duncan B. e cols. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. Artmed, 2004. 2. Roquayrol MZ, Almeida Filho N. Epidemiologia e saúde. 7ª. Ed. MedSi, 2013. 3. Fletcher RH, Fletcher SW., Wagner EH. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. 4ª. Ed., Artes Médicas, 2006. 4. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Disponível em http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes

Nº PROCESSO	UNID.	SUPRA-ÁREA	BIBLIOGRAFIAS P/SUPRA-ÁREAS
23110.024132/2018-12	FAMED	GINECOLOGIA E OBSTERÍCIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Rotinas em ginecologia - 7 / 2017 - (Livro eletrônico) 2. PASSOS, Eduardo Pandolfi. Rotinas em ginecologia. 7. Porto Alegre ArtMed 2017 1 recurso online ISBN 9788582714089 3. Rotinas em obstetrícia - 7 / 2017 - (Livro eletrônico) 4. MARTINS-COSTA, Sérgio. Rotinas em obstetrícia. 7. Porto Alegre ArtMed 2017 1 recurso online ISBN 9788582714102 5. Rezende Obstetrícia - 13 / 2016 - (Livro eletrônico) 6. MONTENEGRO, Carlos Antonio Barbosa. Rezende Obstetrícia. 13. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2016 1 recurso online ISBN 9788527730723 . 7. Bibliografia complementar: 8. Current ginecologia e obstetrícia: diagnóstico e tratamento - 11 / 2015 - (Livro eletrônico) 9. CURRENT ginecologia e obstetrícia: diagnóstico e tratamento. 11. Porto Alegre ArtMed 2015 1 recurso online ISBN 9788580553246 . 10. Manual de ginecologia e obstetrícia do Johns Hopkins - 4 / 2015 - (Livro eletrônico) MANUAL de ginecologia e obstetrícia do Johns Hopkins. 4. Porto Alegre ArtMed 2015 1 recurso online ISBN 9788536327846 . 11. Zugaib obstetrícia - 3 / 2016 - (Livro eletrônico) 12. ZUGAIB obstetrícia. 3. São Paulo Manole 2016 1 recurso online ISBN 9788520447789 . 13. Terapêutica em ginecologia protocolos de assistência do Departamento de Ginecologia da EPM-Unifesp / 2012 - (Livro eletrônico) 14. TERAPÊUTICA em ginecologia protocolos de assistência do Departamento de Ginecologia da EPM-Unifesp. São Paulo Manole 2012 15. 1 recurso online ISBN 9788520447185
23110.019872/2019-18	FAMED	NEUROLOGIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. MACHADO, Angelo B. M. Neuroanatomia funcional. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 1993, 2001, 2005, 2006. 363 p. ISBN 857379069 2. CAMPBELL, William W. Dejong o exame neurológico. 7. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2014 1 recurso online ISBN 978-85-277-2577-4 . 3. ROWLAND, Lewis P. Merritt tratado de neurologia. 12. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2011 1 recurso online ISBN 978-85-277-2481-4 . 4. Complementar: 5. ROTINAS em neurologia e neurocirurgia. Porto Alegre ArtMed 2011 1 recurso online ISBN 9788536318646 . 6. Tratado de Neurologia da Academia Brasileira de Neurologia – Joaquim Pereira Brasil Neto – 1o edição 2013; 7. Manual de Neurocirurgia – Mack S. Greenberg – 7o edição 2013
23110.048971/2019-15	FAMED	CLÍNICA MÉDICA	<ol style="list-style-type: none"> 1. BICKLEY, Lynn S. Bates propedêutica médica. 11. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2014 1 recurso online 2. PORTO, Celmo Celeno. Semiologia médica. 7. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2013 1 recurso online 3. BARROS, Elvino et al. Exame clínico: consulta rápida. 2. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2004. 511 p. ISBN 8536302933 4. TALLEY, Nicholas J. Exame clínico: guia prático para o diagnóstico físico. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2000. 443 p.[digite aqui o texto do conteúdo principal do documento] 5. Complementar: 6. GOLDMAN, Lee (Ed.). Cecil tratado de medicina interna. 22. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 2v. Manual de Medicina: Harrison 7. FAUCI, Anthony S. et al. Harrison medicina interna. 17. ed. Rio de Janeiro: MacGraw-Hill, 2009. 2v. ISBN 9788577260492 obra, 9788577260508
23110.025949/2019-99	FAMED	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	<ol style="list-style-type: none"> 1. BRONFENBRENNER, Urie. Bioecologia do desenvolvimento humano. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. 2. BUTLER, Judith. Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003. 3. COLLINS, Patricia Hill. Pensamento feminista negro. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019. 4. DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016. 5. HABIGZANG, Luísa Fernanda; KOLLER, Sílvia Helena. Violência contra crianças e adolescentes: Teoria, pesquisa e prática. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. 6. KILOMBA, Grada. Memórias da plantação: Episódios de racismo cotidiano. 1. ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019. 7. RESTIER, Henrique; SOUZA, Rolf Malungo. Diálogos contemporâneos sobre homens negros e masculinidades. 1 ed. São Paulo: Ciclo Contínuo Editorial, 2019. 8. SOUZA, Neusa Santos. Tornar-se negro. 1. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.
23110.048975/2019-95	FAMED	TERAPIA OCUPACIONAL NA SAÚDE	<ol style="list-style-type: none"> 1. CAVALCANTI, A. e GALVÃO, C. Terapia Ocupacional: fundamentação e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 2. - DE CARLO, M. M. R. P. e LUZO, M. C. Terapia Ocupacional: Reabilitação Física e Contextos Hospitalares. São Paulo: Roca, 2004. 3. - NEISTADT, M. E. e CREPEAU, E. B. Willard & Spackman. Terapia Ocupacional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 4. - UCHOA-FIGUEIREDO, L. da R. e NEGRINI, S. F. B. de M. Terapia Ocupacional: diferentes práticas em hospital geral. Ribeirão Preto: Legis Summa, 2009. 5. - DE CARLO, M. M. R. do P., KUDO, A. M. (organizadoras). Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares e Cuidados Paliativos. São Paulo: Payá, 2018. 417 p. 6. - DEUTSCH, Alice D'Agostini, DORNAUS, Fernanda P. S., WAKSMAN, Renata Dejtjar (organizadoras). O bebê prematuro: tudo que os pais precisam saber. Barueri: Manole, 2013. 356 p. 7. - NETO, João Toniolo, PINTARELLI, Vitor Last, YAMATO, Talita Hatsumi (organizadores). À Beira do Leito - Geriatria e Gerontologia na prática hospitalar. Barueri: Manole, 2007. 300 p. 8. - RODRIGUES, Andrea Bezerra, MARTIN, Lelia Gonçalves Rocha, MORAES, Marcia Wanderley de. Oncologia multiprofissional: bases para assistência. Barueri: Manole, 2016. 344 p.

Nº PROCESSO	UNID.	SUPRA-ÁREA	BIBLIOGRAFIAS P/SUPRA-ÁREAS
23110.014669/2019-55	FAMET	METEOROLOGIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. TUBELIS, A.; NASCIMENTO, F. J. L. Meteorologia Descritiva: Fundamentos e Aplicações Brasileiras. São Paulo: Nobel. 1983. 2. VAREJÃO-SILVA, M. A. Meteorologia e Climatologia. Brasília: INMET-Gráfica e Editora Stilo, 2000. 3. VIANELLO, R. L. Meteorologia básica e aplicações. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 1991. 4. IRIBARNE, J. V.; GODSON, W.L. Atmospheric Thermodynamics. 2.ed. Springer. 1981. ISBN 9027712964. 5. IQBAL, M. An Introduction to Solar Radiation. New York: Academic Press. 1983. 390p. ISBN 0123737508. 6. LIU, K.N. An Introduction to Atmospheric Radiation, Vol.84, Intl. Geophysics Series. <u>Ed. R.Dmowska, D.Hartmann, H.T.Rosby, Elsevier, Academic Press, 2002.</u> 7. HALTNER G. T.; MARTIN, F. L. Dynamical and Physical Meteorology. New York: Mc Graw-Hill. 1957. 470p. ISBN 0070256403. 8. HOLTON, J. R. An Introduction to Dynamic Meteorology, 4.ed. New York: Academic Press. 2004. 535p. ISBN 0123540151. 9. BLUESTEIN, H. Synoptic-Dynamic Meteorology in Midlatitudes: Principles of Kinematics and Dynamics, v. 1. New York: Oxford University Press. 1992. 448p. ISBN 0195062671. 10. BLUESTEIN, H. Synoptic-Dynamic Meteorology in Midlatitudes: Observations and Theory of Weather Systems, v. 2. New York: Oxford University Press. 1993. 608p. ISBN 019506268X. 11. WALLACE, J. A.; HOBBS, P. V. Atmospheric Science: An Introductory Survey, 1.ed. San Diego: Academic Press. 1977. 467p. ISBN 0127329501. 12. CAVALCANTI, I. F. A.; FERREIRA, N. J.; SILVA, M. G. A. J.; SILVA DIAS, M. A. F. Tempo e Clima no Brasil. São Paulo: Oficina de Textos. 2009. 463p. ISBN 9788586238925. 13. STULL, R. B. An Introduction to Boundary Layer Meteorology. Springer. 1988. 683p. ISBN 9027727694. 14. HARTMANN, D. L. Global physical climatology. New York: Academic Press. 1994. 411p. ISBN 0-12-328530-5.
23110.054197/2019-73	IB	FISIOLOGIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. HALL, John Edward; GUYTON, Arthur C. Guyton & Hall. Tratado de Fisiologia Médica. 13ª. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. 2. AIRES, Margarida de Melo. Fisiologia. 4a. ed. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2012. 3. KOEPPEN, Bruce M. ; STANTON, Bruce A. Berne & Levy Fisiologia. 7ª. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018. 4. COSTANZO, L.S. Fisiologia. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. 5. SILVERTHORN, D.U. Fisiologia humana: uma abordagem integrada. 7ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. 6. WIDMAIER, EP.; RAFF, H; STRANG K T.; VANDER, AJ.. Fisiologia Humana. 14ª. ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2017.
23110.023445/2019-34	IB	MORFOLOGIA VEGETAL	<ol style="list-style-type: none"> 1. APPEZZATO-DA-GLÓRIA, B.; CARMELLO-GUERREIRO, S.M. (ed.). Anatomia vegetal. 3 ed. Viçosa: UFV, 2012. 2. BARROSO, G. M., MORIM, M. P.; PEIXOTO, A. L. & ICHASO, C. L. F. Frutos e sementes: morfologia aplicada à sistemática de dicotiledôneas. A. L. Peixoto ed., Viçosa, 1999. 3. BARTH, O.M.; MELHEM, T.S. 1988. Glossário ilustrado de Palinologia. Campinas, Ed. UNICAMP. 75p. 4. BELL, A.D. Plant Form: an illustrated guide to flowering plant morphology. Oxford University Press, 1991. 5. CUTTER, E. G. Anatomia vegetal: parte I – células e tecidos. 2.ed. São Paulo: Roca, 1987. 6. CUTTER, E.G. Anatomia Vegetal Parte II: Órgãos, Experimentos e Interpretação. 2.ed. São Paulo: Roca, 1987. 7. DICKISON, W.C. Integrative Plant Anatomy. Harcourt Academic Press: Oxford, 2000. 8. ENDRESS, P.K. Diversity and evolutionary biology of tropical flowers. Cambridge University Press, 1998. 9. ERDTMAN, G. 1969. Handbook of Palynology. Verlag Munksgaard, Copenhagen, Hafner Publishing CO., INC. 486 p. 10. ERDTMAN, G. 1986. Pollen Morphology and Plant Taxonomy– Angiosperms. Leiden, E.J. Brill. 11. ESAU, K. Anatomia das plantas com sementes. São Paulo: Edgard Blucher, 1993. 12. ESAU, K. Plant Anatomy. 2.ed., John Wiley & Sons, New York, 1965. 13. EVERT, R.F. Anatomia das plantas de Esau: meristemas, células e tecidos do corpo da planta – sua estrutura, função e desenvolvimento. Blucher, São Paulo, 2013. 14. EVERT, R.F. Esau's Plant Anatomy: meristems, cells, and tissues of the plant body: their structure, function, and development. 3rd ed., John Wiley & Sons, Hoboken, New Jersey, 2006. 15. HALBRITTER, H.; ULRICH, S.; GRIMSSON, F.; WEBER, M.; ZETTER, R.; HESSE, M.; BUCHNER, R.; SVOJTKA, M.; FROSCH-RADIVO, A. 2018. Illustrated Pollen Terminology. Second Edition. Spring Open. 16. HARRIS, J. G. & HARRIS, M. W. Plant Identification Terminology – An Illustrated Glossary Spring Lake Publish., Spring Lake, 1994. 17. HESSE, M.; HALBRITTER, H.; WEBER, M.; BUCHNER, R.; FROSCH-RADIVO, A.; ULRICH, S.; ZETTER, R. 2009. Pollen Terminology. An illustrated handbook. Wien, Springer-Verlag. 18. JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOGG, E.A.; STEVENS, P.F. & DONOGHUE, M.J. Sistemática Vegetal – Um Enfoque Filogenético. 3ª ed, Artmed, 2009. 19. PERCIVAL, M. Floral Biology. Pergamon Press, London, 1965. 20. RADFORD, A. F. et al. Vascular Plant Systematics. Harper & Row Publish., New York, 1974. 21. RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. Biologia vegetal. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 22. SOUZA, V.C., FLORES, T.B. & LORENZI, H. Introdução à Botânica: morfologia. Instituto Plantarum de Estudos da Flora Ltda, Nova Odessa, SP, 2013. 23. STEBBINS, G.L. Flowering Plants: evolution above the species level. Massachusetts: Harvard University Press, 1974.
23110.046315/2019-70	IB	BIODIVERSIDADE	<ol style="list-style-type: none"> 1. Alcock, J. 2011. Comportamento Animal: uma Abordagem Evolutiva. Editora Artmed, Porto Alegre. 9ª edição. 606p. 2. Begon, M.; C.R. Townsend & J.L. Harper. 2007. Ecologia: de Indivíduos a Ecossistemas. Editora Artmed, Porto Alegre (RS). 4ª edição. 740p. 3. Cain, M.L., Bowman, W.D. & Hacker, S.D. 2019. Ecologia. Editora Artmed, Porto Alegre (RS). 3ª edição. 694p. 4. Gurevitch, J.; S.M. Scheiner & G.A. Fox. 2009. Ecologia Vegetal. Editora Artmed, Porto Alegre. 2ª edição. 574p. 5. Magurran, A.E. 2011. Medindo a Diversidade Biológica. Editora UFPR, Curitiba. 261p. 6. Odum, E.P. & G.W. Barrett. 2007. Fundamentos de Ecologia. Editora Thomson, São Paulo. 612p. 7. Ricklefs, R.E. & R. Relyea. 2016. A Economia da Natureza. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. 7ª edição. 606p. 8. Ridley, M. 2006. Evolução. Editora Artmed, Porto Alegre. 3ª edição. 752p.

Nº PROCESSO	UNID.	SUPRA-ÁREA	BIBLIOGRAFIAS P/SUPRA-ÁREAS
23110.052086/2019-22	ICH	HISTÓRIA	<ol style="list-style-type: none"> 1. BETHELL, Leslie (coord.). História da América Latina. 6 volumes. São Paulo, Edusp, 2001. 2. BITTENCOURT, Circe. Ensino de História: fundamentos e métodos. 2a ed. São Paulo: Cortez, 2008. 3. BOURDÉ, Guy, MARTIN, Hervé. As escolas históricas. Mira-Sintra: Europa-América, 1990. 4. CARDOSO, Ciro F. e VAINFAS, Ronaldo (orgs.) Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997. 5. FERREIRA, Marieta; OLIVEIRA, Margarida (coord.). Dicionário de Ensino de História. Rio de Janeiro: FGV, 2019. 6. FONTANA, Josep. A história dos homens. Bauru, SP: EDUSC, 2004. 7. HARTOG, François. Crer em história. Tradução de Camila Dias. Belo Horizonte. Autêntica, 2017. 8. HARTOG, François. Evidência da História: o que os historiadores veem. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Belo Horizonte. Autêntica, 2013. 9. HARTOG, François. O espelho de Heródoto: ensaio sobre a representação do outro. 2ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014. 10. HARTOG, François. Regimes de historicidade: presentismo e experiência do tempo. Tradução de Andréa Souza Menezes et al.. Belo Horizonte. Autêntica, 2015. 11. KOSELECK, Reinhart et alii. O conceito de História. Tradução de René E. Gertz. Belo Horizonte: Autêntica, 2013. 12. MACEDO, José Rivair (org.) Desvendando a História da África. Porto Alegre: Editora da Universidade, 2008. 13. PINSKY, Carla; LUCA, Tânia Regina de. O historiador e suas fontes. SP: Contexto, 2009. 14. PROST, Antoine. Doze lições sobre a história. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. 15. QUIJANO, Anibal. A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005. 16. RÜSEN, Jörn. Teoria da História: uma teoria da história como ciência. Tradução de Estêvão C. de Rezende Russ Martins. Curitiba: Editora UFPR, 2015. 17. SILVA, R. F. da. Nova História em perspectiva. São Paulo: Cosac Naify, 2011. 18. SILVA, Zélia (ORG). Arquivos, patrimônio e memória: trajetórias e perspectivas. São Paulo, Ed.UNESP, 1999.
23110.052520/2019-74	IFM	EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	<ol style="list-style-type: none"> 1. ALRO, H.; SKOVSMOSE, O. Diálogo e Aprendizagem em Educação Matemática; Tradução: Orlando Figueiredo. Belo Horizonte: Autêntica, 2006 2. BICUDO, M. A. V; BORBA, M. C. Educação Matemática: pesquisa em movimento. Cortez Editora, São Paulo, 2004. 3. BORBA, Marcelo de Carvalho (org.). Tendências Internacionais em Formação de Professores de Matemática; Tradução: Antônio Olímpio Júnior. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. 4. BRASIL, MEC. Falta de professores preocupa especialistas. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=9885 5. Acesso em 11 dez. 2012. 6. BRASIL, MEC. PNE 2011-2020. Notas técnicas do Plano Nacional de Educação. Disponível http://www.senado.gov.br/sf/comissoes/CE/documentos/Notas_Tecnicas_PNE_2011_2020.pdf. 7. Acesso: 10 dez.2012. 8. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: matemática. Brasília, DF, 1997. 9. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me000019.pdf 10. Acesso em: 10 dez. 2012 11. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Média e Tecnológica, Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio, ciências da natureza, matemática e suas tecnologias. Brasília, 1999. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me000049.pdf 12. Acesso em: 11 dez. 2012. 13. BRASIL. Ministério da Educação. BNCC: Base Nacional Comum Curricular: A área de Matemática. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf 14. Acesso em: 14/01/2020. 15. BRASIL. Ministério da Educação. BNCC: Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/base-nacional-comum-curricular-bncc-etapa-ensino-medio 16. Acesso em: 14/01/2020. 17. BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais e Base Nacional Comum para a Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica 18. http://portal.mec.gov.br/docman/setembro-2019/124721-texto-referencia-formacao-de-professores/file 19. Acesso em: 14/01/2020. 20. BRASIL. Ministério da Educação. Resolução Nº2, DE 1º de Julho de 2015 21. http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file 22. Acesso em: 14/01/2020. 23. FIORENTINI, D. Formação de professores a partir da vivência e da análise de práticas exploratório-investigativas e problematizadoras de ensinar e aprender matemática. Cuadernos de Investigacion y Formacion en Educacion Matemática, v. 7, p. 63-78, 2012. 24. FIORENTINI, Dário. Formação de Professores de Matemática. Campinas, SP. Mercado das Letras, 2003. 25. FONSECA, M. C. F.R. Educação Matemática de Jovens e Adultos: especificidades, desafios e contribuições. Belo Horizonte; Autêntica, 2002 26. GAMA, R. P.; FIORENTINI, D. Formação continuada em grupos colaborativos: professores de matemática iniciantes e as aprendizagens da prática profissional. Educação Matemática Pesquisa, v. 11, p. 441-461, 2009. 27. GATTI, B. Formação de professores no Brasil: Características e problemas. Educ. Soc., Campinas, v. 31, n. 113, p.1355-1379, out.-dez. 2010. Disponível em http://www.cedes.unicamp.br 28. Acesso em 11 dez. 2012. 29. KNIJNIK, G.; WANDERER, F.; OLIVEIRA, C. J. (org). Etnomatemática, Currículo e Formação de Professores. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004. 30. LEVI, P. As Tecnologias da Inteligência: O futuro do pensamento na era da informática. RJ. 31. LORENZATO, S. (Org.). O laboratório de ensino de matemática na formação de professores. Campinas, SP: Autores Associados, 2009. 32. MIGUEL, A. et al. História da Matemática em atividades didáticas. São Paulo: Ed. Livraria da Física, 2009. 33. MOREIRA, P. C.; David Maria Manuela M. S. A formação matemática do professor: licenciatura e prática docente escolar. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. 34. NACARATO, A. M. (org). Cultura, formação e desenvolvimento profissional de professores que ensinam matemática: investigando e teorizando a partir da prática. São Paulo: Musa Editora; Campinas: UNICAMP, 2005. 35. PAIS, L. C. Didática da Matemática: uma análise da influência francesa. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. 36. PONTE, J. P.; BROCARD, J.; OLIVEIRA, H. Investigações matemáticas na sala de aula. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. 37. SKOVSMOSE, O. Desafios da Reflexão em Educação Matemática Crítica. Campinas: Papiros, 2008. 38. SKOVSMOSE, O. Educação Matemática Crítica – A Questão da Democracia. Campinas: Papiros, 2001. 39. TOMAZ, V. S.; SOARES, M. M. M.. Interdisciplinaridade e aprendizagem da Matemática em sala de aula. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

ANEXO-III ÁREAS COM PROVA PRÁTICA

Nº PROCESSO/ UNIDADE/ ÁREA	PROGRAMAS	Demais informações para Prova Prática
23110.03888/2018-49 CA Canto	<ul style="list-style-type: none"> • Fisiologia da respiração e propriocepção corporal na formação do cantor. • O Canto e a aprendizagem musical na abordagem de Zoltán Kodály. • Habilidades técnico-vocais na imitação e correção da voz falada e recitação para o cantor e seus empregos na Educação Musical. • Relação entre os elementos da Teoria Acústica em Fonologia e a adaptação estilística no canto erudito e popular. • Metodologias de estudo individual extraclasse de técnica vocal para o aluno de graduação em Música • Critérios e exercícios técnicos para a construção de sonoridades no canto coral. • O papel da técnica vocal no desenvolvimento da propriocepção no processo de musicalização • Critérios técnicos para a classificação vocal na formação de cantores. • O emprego do canção tradicional brasileiro no contexto das pedagogias ativas em Educação Musical. • Estratégias de aplicação do Canto na Educação Básica pelo Educador Musical. <p>Bibliografia Sugerida: O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.</p>	<p><i>Justificativa para Prova prática:</i> A necessidade de uma avaliação prática, por meio de um breve recital na avaliação dos candidatos para a vaga de professor de canto, impõe-se em vista de que a titulação mínima exigida (doutorado em Música) não específica que o candidato tenha habilitação prática para ministrar os conteúdos vinculados as disciplinas sobre as quais terá responsabilidade junto ao colegiado do curso de licenciatura em música - canto e técnica vocal. Logo, uma prova prática de canto é absolutamente necessária em tal processo.</p> <p>INDICAÇÃO DOS MATERIAIS, INSTRUMENTOS, APARELHOS OU TÉCNICAS A SEREM UTILIZADAS: Não há.</p> <p>POSSIBILIDADE DE USO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NA PROVA PRÁTICA: (X) será permitido () não será permitido</p> <p>CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS NA PROVA PRÁTICA: Na prova prática o candidato deverá apresentar um recital de no mínimo 30 minutos e no máximo 40 minutos em cujo repertório estejam contemplados os seguintes gêneros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • canção erudita brasileira do século XX ou XXI; • canção erudita ou ária em língua espanhola; • canção erudita ou ária em língua francesa, inglesa ou alemã; • canção erudita ou popular afro-brasileira; • canção popular ou folclórica brasileira; • canção popular ou folclórica latino-americana. <p>O candidato será avaliado a partir da qualidade de sua performance, levando-se em consideração o seu desempenho técnico, musicalidade e compreensão estilística na execução das obras.</p> <p>INFORMAÇÕES DA RESPONSABILIDADE SOBRE O PROVIMENTO DOS RECURSOS TÉCNICOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, SE DA INSTITUIÇÃO OU DOS CANDIDATOS: Na prova prática, o candidato deverá prover instrumentista acompanhador, bem como cópias das partituras ou, nas indisponibilidade destas, cifragem das peças a serem executadas.</p>
23110.037383/2018-67 CA Práticas Artístico- Pedagógicas em Danças Urbanas	<ul style="list-style-type: none"> • Danças Urbanas: possibilidades artísticas e pedagógicas na escola • Danças Urbanas e Cultura Hip Hop • Corpo político: danças urbanas e a cidade • Danças Urbanas: possibilidades artísticas e pedagógicas em espaços nãoformais de ensino • Danças Urbanas: inclusão e diversidade • Composição coreográfica em Danças Urbanas • Danças Urbanas como poética contemporânea • Identidade e Gênero no ensino de Danças Urbanas • Tecnologias no ensino, criação e difusão das Danças Urbanas • Desdobramentos das Danças Urbanas no Brasil: contemporaneidade e diversidade <p>Bibliografia Sugerida: O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.</p>	<p><i>Justificativa para Prova prática:</i> Sendo os componentes curriculares do curso de Dança-Licenciatura (UFPEL), fundamentalmente de natureza teórico-prática, possibilitando aos educandos(as) a elaboração do conhecimento a partir do saber/fazer do corpo, torna-se indispensável uma prova prática visto que é um tipo de avaliação que permite identificar não apenas a competência teórica do candidato mas também sua capacidade de desenvolvimento dos saberes artístico-pedagógicos em dança na prática, pois o campo de conhecimento da dança se realiza essencialmente na práxis. A realização da prova prática justifica-se pela necessidade dos candidatos demonstrarem a comissão de seleção seus conhecimentos e domínio sobre prática artístico-pedagógica específicas, pois futuramente auxiliaram os educandos(as) em seus processos formativos enquanto artistas, educadores e pesquisadores em Dança. Nesta direção, a realização de uma prova prática, dará a dimensão, à comissão de seleção, sobre o conhecimento que o candidato possui acerca tanto do saber-fazer, quanto do saber-ensinar, conhecimentos imprescindível para atuar na formação de licenciados(as) em Dança.</p> <p>INDICAÇÃO DOS MATERIAIS, INSTRUMENTOS, APARELHOS OU TÉCNICAS A SEREM UTILIZADAS: Aparelho de som, projetor multimídia e tela, computador, caixa de som para computador, quadro branco e caneta, colchonetes. Também será disponibilizado discentes do Curso de Dança para a prova prática.</p> <p>POSSIBILIDADE DE USO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NA PROVA PRÁTICA: (X) será permitido () não será permitido</p> <p>CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS NA PROVA PRÁTICA: A prova prática é a primeira prova realizada após a instalação do Concurso e tem caráter eliminatório, conforme orientações da resolução do COCEPE nº 5, de 29 de março de 2018. A prova prática consiste: Primeira parte: Apresentação de performance artística com duração de no mínimo 5 minutos e no máximo 15 minutos, planejado para um espaço de até 7m x 7m. A temática do trabalho coreográfico deve estar relacionada à temática do concurso, independentemente do ponto sorteado para a prova em questão. A performance não poderá contar com infraestrutura cenotécnica (iluminação, cenografia, etc.). Além disso, é opcional o uso de figurino, maquiagem e sonoplastia. No caso do uso da sonoplastia (mecânica, ao vivo, etc.) é de total responsabilidade do candidato o provimento dos recursos e infraestrutura necessários. A prova prática não é aberta à audiência de público. Segunda parte: Elaboração de uma proposição de aula, construída a partir do sorteio de um dos pontos do Programa do Concurso e ministrada 24h após o sorteio deste ponto, onde o candidato apresentará uma proposta de práxis da dança que demonstre articulação entre competências teóricas, artísticas e pedagógicas, além de propriedade na construção de um espaço artístico de ensino-aprendizagem. A aula será ministrada para um grupo de alunos indicados pelo Curso de Dança-Licenciatura e deverá ter a duração de, no mínimo, 40 (quarenta) minutos e de, no máximo, 50 (cinquenta) minutos. Após este momento o candidato terá o prazo máximo de 60 (sessenta) minutos para redigir relatório sobre a aula, um texto reflexivo que articule as noções desenvolvidas e sua relação com uma prática artístico-educativa. Critérios de avaliação: Primeira parte: Performance 1 – Coerência da performance com a área do concurso, capacidade de articulação entre a prática e a teoria (0 – 1 pontos) 2 - Conhecimento incorporado de danças urbanas (0 – 1 pontos) 3 - Capacidade de desenvolvimento de poética corporal, variação de repertório e/ou qualidade de movimento, relação corpo-espaço e uso dos recursos cênicos</p>

		<p>apresentados, presença cênica: engajamento corporal (0 – 1 pontos) 4 – Qualidade da composição coreográfica utilizando elementos de danças urbanas (0 – 1 pontos) 5 - Observância ao tempo (0 - 0,5 pontos) Segunda parte: Aula 1 – Entrega de Plano e planejamento da aula (0 – 1 pontos); 2- Capacidade de articular princípios teórico-práticos, conceitos e procedimentos metodológicos na aula de dança (0 – 1 pontos); 3 - Capacidade de construção de uma lógica argumentativa que relacione a prática apresentada, o discurso oral e o relatório sobre a aula (0 – 1 pontos); 4 - Capacidade de articulação entre os processos artísticos e pedagógicos na aula prática (0 – 1 pontos); 5 - Clareza, coerência e coesão textual no relatório sobre a aula (0 - 1); 6 - Observância ao tempo (0 – 0,5 pontos).</p> <p>INFORMAÇÕES DA RESPONSABILIDADE SOBRE O PROVIMENTO DOS RECURSOS TÉCNICOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, SE DA INSTITUIÇÃO OU DOS CANDIDATOS: Os recursos técnicos serão disponibilizados pela instituição.</p>
<p>23110.053215/2019-08 CA Pedagogias da Dança na Escola</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Pedagogia da dança nos diferentes modalidades de ensino • Saberes e fazeres em dança para a educação básica • Metodologia do ensino da dança • A dança e inclusão • Formação de público para a dança • Produção cênica em dança na escola • A docência em dança na escola • Arte-educação, diálogos possíveis • Abordagens lúdicas no ensino de dança • Dança: da infância à maturidade <p>Bibliografia Sugerida:</p> <p>BARBOSA, Ana Mae (org.) Inquietações e mudanças no ensino da Arte. São Paulo: Cortez, 2002.</p> <p>BARRETO, Débora. Dança...: ensino, sentidos e possibilidades na escola. Autores Associados. Campinas, 2001.</p> <p>BRASIL. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. Brasília: MEC/SEF, 1997.</p> <p>DUARTE JR., João-Francisco. Por que Arte-Educação? Campinas: Papirus, 1994.</p> <p>FERRAZ, Maria H. C. de T. Metodologia do Ensino de Arte. São Paulo: Cortez, 1993.</p> <p>FERREIRA, Tais FALKEMBACH, Maria. Teatro e Dança nas Séries Iniciais. Porto Alegre: Mediação, 2012.</p> <p>LABAN, Rudolf. Dança Educativa Moderna. Ullmann, Lisa (ed.). Trad. Maria da Conceição Parahyba Campos. São Paulo: Ícone, 1990.</p> <p>MARQUES, Isabel. Interações: crianças, dança e escola. São Paulo: InterAções, 2012.</p> <p>MARQUES, Isabel; BRAZIL, Fábio. Arte em Questões. São Paulo: Digitexto, 2012.</p> <p>MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986.</p> <p>PORPINO, Karenine. Dança é Educação – interfaces entre corporeidade e estética. Natal, EDUFERN, 2006.</p> <p>STRAZZACAPPA, Márcia e MORANDI, Carla. Entre a arte e a docência: a formação do artista da dança. São Paulo, Papirus Editora, 2006.</p>	<p><i>Justificativa para Prova prática:</i> Sendo os componentes curriculares do curso de Dança-Licenciatura (UFPEL), fundamentalmente de natureza teórico-prática, possibilitando aos educandos(as) a elaboração do conhecimento a partir do saber/fazer do corpo, torna-se indispensável uma prova prática visto que é um tipo de avaliação que permite identificar não apenas a competência teórica do candidato mas também sua capacidade de envolvimento dos saberes artístico-pedagógicos em dança na prática, pois o campo de conhecimento da dança se realiza essencialmente na práxis. A realização da prova prática justifica-se pela necessidade dos candidatos demonstrarem a comissão de seleção seus conhecimentos e domínio sobre prática artístico-pedagógica específicas, pois futuramente auxiliaram os educandos(as) em seus processos formativos enquanto artistas, educadores e pesquisadores em Dança. Nesta direção, a realização de uma prova prática, dará a dimensão, à comissão de seleção, sobre o conhecimento que o candidato possui acerca tanto do saber-fazer, quanto do saber-ensinar, conhecimentos imprescindível para atuar na formação de licenciados(as) em Dança.</p> <p>INDICAÇÃO DOS MATERIAIS, INSTRUMENTOS, APARELHOS OU TÉCNICAS A SEREM UTILIZADAS: Computador, projetor, aparelho de som.</p> <p>POSSIBILIDADE DE USO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NA PROVA, SE PRÁTICA: () será permitido (X) não será permitido</p> <p>CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS NA PROVA PRÁTICA: Conferência equanime dos candidatos, sem a utilização de materiais bibliográficos, telefones ou aparelhos celulares durante a prova.</p> <p>INFORMAÇÕES DA RESPONSABILIDADE SOBRE O PROVIMENTO DOS RECURSOS TÉCNICOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, SE DA INSTITUIÇÃO OU DOS CANDIDATOS: Para a realização da Prova Prática, o Curso de Dança-Licenciatura disponibilizará dos seus alunos para participarem. Oferecerá espaço amplo e seguro, com equipamentos necessários (indicados acima).</p>
<p>23110.024085/2019-98 CA Fundamentos da Linguagem Visual</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Do plano à construção: experimentos com materiais diversos, estruturas e revestimentos. • A percepção da forma e sua relação com o fenômeno artístico • Ritmo, tempo e movimento nos processos de constituição da imagem. • Relações dicotômicas entre materiais (peso-leveza, transparência-opacidade, formas abertas e fechadas). • Ponto, linha sobre o plano e suas implicações compositivas. • Materiais artísticos: dos condicionantes técnicos às experimentações poéticas contemporâneas. • Percepção da cor, aspectos físicos, fisiológicos e culturais. • A cor como elemento estrutural e expressivo na arte contemporânea. • Objetos para ação: happenings, performances e intervenções urbanas. • Teorias da percepção visual. <p>Bibliografia Sugerida: O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.</p>	<p><i>Justificativa para Prova prática:</i> Os componentes curriculares, com pesquisa de atelier, coadunam a possibilidades de o(a) educando(a) experimentar, elaborar e criar os seus próprios materiais e, de igual modo construir um repertório visual com estes instrumentos e ferramentas que são fundamentais para o cotidiano do(a) Bacharel(a) em Artes Visuais.</p> <p>O docente, para ministrar este componente curricular, deverá realizar uma prova prática na qual demonstrará, à comissão de seleção, seus conhecimentos e o domínio sobre a propriedade dos materiais tradicionais, a sua capacidade para propor, elaborar e instruir os(as) educandos(as) junto à pesquisa laboratorial, sobre estes mesmos instrumentos ou, até mesmo com outras matérias-primas, ditas alternativas, ecológicas ou sustentáveis.</p> <p>Nesta direção, a necessidade de uma prova prática, dará a dimensão, à comissão de seleção, sobre o conhecimento que o candidato possui das diretrizes instrumentais e conceituais, cuja relevância dos resultados e o direcionamento de suas ações metodológicas, auxiliarão no processo cognitivo do(a) educando(a). Vale ressaltar que a prova prática para este concurso, requer que o candidato demonstre conhecimento de pesquisa sobre os instrumentos artísticos, da sua vivência laboratorial e suas habilidades em relação às linguagens visuais e, seus métodos, que neste sentido, possam evidenciar suas competências para orientar propostas artísticas experimentais, originais e atualizadas.</p> <p>INDICAÇÃO DOS MATERIAIS, INSTRUMENTOS, APARELHOS OU TÉCNICAS A SEREM UTILIZADAS: Materiais de desenho e pintura, para recorte e colagem, e outros materiais alternativos e tradicionais para experimentações bi- e tridimensionais.</p> <p>POSSIBILIDADE DE USO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NA PROVA PRÁTICA: () será permitido (X) não será permitido</p> <p>CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS NA PROVA PRÁTICA: O candidato deverá redigir um memorial descritivo sobre a prova prática realizada, com leitura oral do mesmo para a banca. Adequação do trabalho desenvolvido ao ponto</p>

sorteado, capacidade expressiva e argumentativa contemplando o repertório do campo e seus referenciais.

INFORMAÇÕES DA RESPONSABILIDADE SOBRE O PROVIMENTO DOS RECURSOS TÉCNICOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, SE DA INSTITUIÇÃO OU DOS CANDIDATOS:

A responsabilidade sobre o provimento dos recursos técnicos para a realização da prova prática fica à carga do candidato.

ANEXO-III ÁREAS SEM PROVA PRÁTICA

Nº PROCESSO/ UNIDADE/ ÁREA	PROGRAMAS
<p>23110.021504/2019-30 CCQFA Química Analítica</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura atômica e periodicidade química • Ligações químicas • Equilíbrio químico e iônico • Gravimetria • Volumetria • Amostragem e preparo de amostras • Espectrometria de emissão atômica e molecular • Espectrometria de absorção atômica e molecular • Espectrometria de massa com plasma indutivamente acoplado • Estatística aplicada à química analítica <p>Bibliografia Sugerida: O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.</p>
<p>23110.045966/2019-42 CDTEC Sistemas Distribuídos e de Larga Escala</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conceitos de Sistemas Operacionais: gerência do processador (multiprogramação, processos, threads, escalonamento); memória real e virtual (princípios, técnicas, políticas e mecanismos), conceitos e aspectos de implementação de sistemas de arquivos e subsistema de E/S. • Segurança em sistemas distribuídos: questões de projeto de segurança, criptografia, controle de acesso, assinaturas digitais, canais de comunicação seguros. • Modelos para sistemas distribuídos: caracterização, requisitos e aplicações dos modelos de objetos distribuídos, web services e sistemas peer-to-peer. • Programação em arquiteturas heterogêneas: arquiteturas manycore (GPU/GPGPU), tecnologias para programação em arquiteturas manycore. • Programação concorrente e paralela: seção crítica, condição de corrida, exclusão mútua, variáveis do tipo trava (lock), semáforos, deadlock, livelock e monitores. Avaliação de desempenho (ganho de desempenho, eficiência, lei de Amdahl's e escalabilidade). • Programação em sistemas distribuídos: modelos de comunicação, comunicação entre processos, paradigmas de troca de mensagens, invocação remota, comunicação coletiva e multicast, threads em ambientes distribuídos. • Coordenação em ambientes distribuídos: relógios físicos e lógicos, sincronização de relógios, estados e tempos globais, transações e controle da concorrência em ambientes distribuídos, exclusão mútua, deadlock, consenso, eleição. • Ambientes distribuídos: protocolos para Internet das Coisas, tabelas hash distribuídas, Service-Oriented Architectures (SOA), Padrão Arquitetural REST, blockchain. • Computação em nuvem: arquitetura de ambientes de nuvem, conceitos de virtualização, tipos de virtualização (processamento, armazenamento e rede), modelos de serviço, modelos de nuvem, serviços de orquestração, contêineres, modelos de licenciamento de software. • Programação em ambientes de nuvem: paradigmas para programação em ambiente de nuvem, tecnologias para programação em ambiente de nuvem, implementações para suporte ao paralelismo de dados em nuvem. <p>Bibliografia Sugerida:</p> <p>A. Silberschatz, G Gagne, PB Galvin. Operating System Concepts. 9th Edition. John Wiley & Sons, Inc. 2012. Andrew S. Tanenbaum, Maarten van Steen. Distributed systems: Principles and Paradigms. 2nd Edition. Prentice Hall. 2007. George Coulouris, Jean Dollimore, and Tim Kindberg. Distributed Systems: Concepts and Design. 5th Edition. Pearson. 2011. Kai, Hwang, Geoffrey C Fox, Jack J. Dongarra. Distributed and Cloud Computing: From Parallel Processing to the Internet of Things. Amsterdam: Morgan Kaufmann, 2012. Maarten van Steen, Andrew S. Tanenbaum. Distributed Systems. 3rd edition. Disponível em https://www.distributed-systems.net/index.php/books/distributed-systems-3rd-edition-2017/. 2017. Pawel Czarnul. Parallel Programming for Modern High Performance Computing Systems (1st ed.). Chapman & Hall/CRC, 2018. Tanenbaum, Andrew S. Sistemas Operacionais Modernos. 4a Ed. Pearson Universidades. 2016. Yaga, Dylan, et al. Blockchain Technology Overview. NIST Internal or Interagency Report (NISTIR) 8202. National Institute of Standards and Technology, 2018.</p>
<p>23110.051511/2019-66 CDTEC Mecânica OU Resistência dos Materiais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Equilíbrio de Corpos Rígidos e Diagrama de Corpo Livre. • Cargas Concentradas e Distribuídas. • Momento Estático e Centro de Gravidade. • Momento e Produto de Inércia. • Propriedades Mecânicas dos Materiais. • Tensão e Deformação. • Solicitações Axiais e de Cisalhamento. • Solicitações de Torção e de Flexão. • Desenho e Modelagem Geométrica. • Gráfica Computacional. <p>Bibliografia Sugerida: O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.</p>
<p>23110.052651/2019-51 CENG Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Linguagem LADDER e Diagrama de Bloco (FBD) • Softwares supervisórios • IoT na Indústria 4.0 • IEC 61131 • Arquitetura e programação de Microcontroladores • Sistemas de Eventos Discretos • Matemática Discreta • Grafos e Redes de Petri • Controladores Programáveis • Domótica <p>Bibliografia Sugerida: O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.</p>

<p>23110.027041/2019-10 CENG Geologia OU Geofísica OU Pesquisa Mineral</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Métodos de prospecção geofísica: gravimetria, magnetometria, geoeletricidade, geomagnéticos, indutivos • Sismografia: métodos, classificação, equipamentos e aplicação dos diferentes dispositivos • Geofísica e perfilagem: métodos, classificação, equipamentos e aplicação dos diferentes dispositivos • Interpretação de dados integrados aplicados na prospecção geofísica e geológica • Aplicações de geofísica e de seus métodos na: pesquisa mineral, geotecnia/geotecnica, hidrogeologia e meio ambiente • Geoquímica, pedoquímica, litogeoquímica, hidrogeoquímica e biogeoquímica • Técnicas de amostragem, coleta, preparação e acondicionamento de amostras geoquímicas • Prospecção geoquímica: métodos, classificação e aplicação em geologia e mineração • Interpretação de dados integrados aplicados a prospecção geoquímica e geologia • Aplicações de geoquímica e de seus métodos na pesquisa mineral, geotecnia, hidrogeologia e meio ambiente <p>Bibliografia Sugerida: O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.</p>
<p>23110.054236/2019-32 CLC Língua Alemã e Literaturas de Língua Alemã</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Principais tendências da literatura alemã dos séculos XVII e XVIII • Identidade nacional na literatura alemã dos séculos XIX e XX • Lírica alemã do Romantismo • Literatura alemã pós-1945 e pós-1989: principais tendências • O teatro de Bertolt Brecht • Literatura no ensino de alemão como língua estrangeira • Modalverben • Zweitspracherwerb • Relativsätze • Modalpartikel <p>Bibliografia Sugerida: O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.</p>
<p>23110.054259/2019-47 CLC Ensino de Literatura</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A literatura e a formação docente • Literatura infantil e infanto-juvenil, texto pedagógico e formação do leitor • O ensino da literatura em perspectiva multidisciplinar • Concepções de ensino e aprendizagem em relação com as expressões culturais (literatura) dos vários grupos sociais • A narrativa de língua portuguesa: estudo de um caso, segundo análise comparativa, adequado ao ensino fundamental • A narrativa de língua portuguesa: estudo de um caso, segundo análise comparativa, adequado ao ensino médio • A poesia de língua portuguesa: estudo de um caso, segundo análise comparativa, adequado ao ensino fundamental • A poesia de língua portuguesa: estudo de um caso, segundo análise comparativa, adequado ao ensino médio • O texto infanto-juvenil e as narrativas primordiais (mitos, fábulas, as formas folclóricas e contos de fadas universais) • A natureza do texto literário infanto-juvenil. <p>Bibliografia Sugerida: O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.</p>
<p>23110.050349/2019-69 FAURB Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo OU Instalações Prediais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Instalações prediais de água fria. • Instalações prediais de água quente. • Instalações prediais de esgotos sanitários e pluviais. • Instalações de Prevenção e Proteção contra Incêndio. • Projeto de instalações elétricas em baixa tensão. • Sistemas urbanos de abastecimento de água, esgotos sanitários e drenagem pluvial. • Compatibilização de instalações prediais com os projetos de arquitetura. • Sistemas urbanos de distribuição de energia elétrica. • Pavimentação urbana. • Planejamento e controle de obras. <p>Bibliografia Sugerida: O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.</p>
<p>23110.051001/2019-99 FAE Filosofia da Educação OU História da Educação OU Sociologia da Educação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos filosóficos da educação • Fundamentos sociológicos da educação • Teoria do conhecimento e educação • História da educação contemporânea e moderna • Filosofia da Educação: perspectivas contemporâneas • História das ideias pedagógicas • Sociologia da educação contemporânea • O caráter sócio histórico da educação • Cidadania, democracia e educação • História do processo de escolarização <p>Bibliografia Sugerida: O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.</p>
<p>23110.024896/2019-99 FaE Psicologia Educacional</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Pressupostos epistemológicos: Psicologia e Educação • Teorias psicológicas e suas contribuições para o processo de ensino e aprendizagem • Psicologia, aprendizagem e tecnologias digitais • Contribuições da Psicologia para os processos de inclusão escolar • Psicologia: Referências de Pesquisa e produção de conhecimento • A Construção do sujeito Social e Cultural: Contribuições da Psicologia da Educação • Psicologia: processos grupais e mediações psicossociais • Psicologias: interface saúde e educação • Desafios da Psicologia no contexto escolar: bullying • Psicologia da Educação e Diversidade <p>Bibliografia Sugerida: O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.</p>
<p>23110.038915/2018-83 FAMED Saúde Coletiva</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Princípios e bases do Sistema Único de Saúde • Princípios e organização da atenção básica à saúde e da Estratégia de Saúde da Família • Diagnósticos comunitários de saúde e planejamento dos serviços de atenção básica • Monitoramento e avaliação em saúde • Determinantes sociais e condicionantes do processo saúde-doença • Organização do programa de pré-natal para comunidades com até 10.000 habitantes • Organização do programa de puericultura • Organização da atenção aos idosos • Controle do câncer genital feminino • Transição demográfica e epidemiológica <p>Bibliografia Sugerida: Duncan B. e cols. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. Artmed, 2004. Roquayrol MZ, Almeida Filho N. Epidemiologia e saúde. 7ª. Ed. MedSi, 2013. Fletcher RH, Fletcher SW., Wagner EH. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. 4ª. Ed., Artes Médicas, 2006. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Disponível em http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes.</p>

<p>23110.024132/2018-12 FAMED Ginecologia e Obstetrícia</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Hipertensão e gravidez • Hemorragias da gestação • Rotura prematura das membranas • Crescimento intra-uterino restrito • Diabetes e gravidez • Câncer de colo uterino • Lesões benignas da mama • Infertilidade conjugal • Endometriose • Tumores de ovário <p>Bibliografia Sugerida: Obstetrícia – J. de Rezende, Editora Guanabara Koogan Manuais de Assistência ao Parto, Assistência Pré-natal e Emergências em Obstetrícia – Ministério da Saúde - Tratado de Ginecologia e Obstetrícia – Febrasgo, Editora Guanabara Koogan - Tratado de Ginecologia – Halbe, Editora Guanabara Koogan - Tratado de Ginecologia- Novak, Editora Guanabara Koogan - Manual de Obstetrícia , Martins- Costa e cols, Editora Artes Médicas - Manual de Ginecologia, Freitas e cols, Editora Artes Médicas.</p>
<p>23110.019872/2019-18 FAMED Neurologia OU Neurocirurgia</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Cefaleias • Epilepsias • Miopatias • AVC - Acidente vascular Cerebral • Neuropatias Periféricas • Demências • Parkinson • Esclerose Múltipla • Semiologia neurológica • Coma <p>Bibliografia Sugerida: O Exame Neurológico – William W. Campbell 7ª edição 2014; Tratado de Neurologia – Merrit 13ª edição 2018; Manual de Neurocirurgia – Mack S. Greenberg – 7ª edição 2013 Rotinas em Neurologia e Neurocirurgia – Marcia L. F. Chaves 1ª edição 2008</p>
<p>23110.048971/2019-15 FAMED Semiologia</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Biossegurança no atendimento médico a pacientes • Anamnese e análise de sintomas • Ectoscopia, sinais vitais e exame físico básico • Semiologia do sistema respiratório • Semiologia do sistema digestório • Semiologia neurológica • Semiologia cardiovascular • Semiologia urogenital e do sistema renal • Semiologia ginecológica • Semiologia pediátrica <p>Bibliografia Sugerida: O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.</p>
<p>23110.025949/2019-99 FAMED Gênero e Sexualidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Articulações possíveis entre gênero e sexualidade, psicologia e direitos humanos • Possibilidades e desafios para atuação da psicologia no contexto da intersexualidade • Psicologia do desenvolvimento humano, gênero e sexualidade: perspectivas contemporâneas • Interseccionalidade de gênero, sexualidade e raça • A clínica ampliada e a violência contra a mulher • Atuação da psicologia em casos de violência de gênero e abuso sexual: práticas baseadas em evidências • Psicologia em ambientes educativos, gênero e sexualidade: perspectivas contemporâneas • Gênero e identidade de gênero: repercussões para a atuação da psicologia • O papel das teorias psicológicas na patologização e na despatologização da identidade de gênero • O debate sobre questões de gênero e sexualidade no ensino superior de psicologia: principais teorias e desafios <p>Bibliografia Sugerida: O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.</p>
<p>23110.048975/2019-95 FAMED Contexto Hospitalar</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Processo de adoecimento, hospitalização e ruptura do cotidiano; • Avaliação, métodos, abordagens e intervenção terapêutica ocupacional; • Atuação da TO no contexto hospitalar com crianças, adolescentes, adultos, idosos; • Atuação da TO no contexto hospitalar com gestantes, gestantes de risco e puérperas; • Atuação da TO no contexto hospitalar com prematuros e neonatos; • Atuação da TO no contexto hospitalar com oncologia; • Atuação da TO no contexto hospitalar em UTI e UTI neonatal; • Atuação da TO no contexto hospitalar em doenças infectocontagiosas; • Atuação da TO no contexto hospitalar com cuidados paliativos e atenção domiciliar extra-hospitalar; • Atuação da TO no contexto hospitalar com pacientes traumatológicas; <p>Bibliografia Sugerida: O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.</p>
<p>23110.014669/2019-55 FAMET Meteorologia Dinâmica OU Sinótica</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Características Sinóticas dos Principais Sistemas Atuantes na América do Sul • Análise Isentrópica • Ondas Atmosféricas • Teoria Quase Geostrófica • Instabilidade Barotrópica e Baroclínica • Energética da Atmosfera • Discretização de Equações Diferenciais Parciais • Assimilação de Dados • Frentes e Frontogênese • Circulação Geral da Atmosfera <p>Bibliografia Sugerida: O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.</p>
<p>23110.054197/2019-73 IB Fisiologia Geral</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Mecanismo de contração muscular esquelética; • Sistema somatosensorial; • Bioeletrogênese • Regulação da Secreção Gástrica • Potenciais elétricos cardíacos

	<ul style="list-style-type: none"> • Mecanismos de regulação da contratilidade cardíaca • Fisiologia respiratória: Trocas gasosas • Formação da urina hiperosmótica e hiposmótica • Regulação do equilíbrio ácido-base • Fisiologia do sistema reprodutor feminino <p>Bibliografia Sugerida: O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.</p>
<p>23110.023445/2019-34 IB Anatomia Vegetal</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Célula Vegetal: parede celular; sistemas de endomembranas; plastídios; sistema vacuolar; substâncias ergásticas. • Sistema dérmico. • Caracterização dos tecidos meristemáticos e seus derivados. • Sistema Fundamental: células constituintes, classificação topográfica e funcional. • Xilema primário e secundário: caracterização, origem e função. • Floema primário e secundário: caracterização, origem e função. • Anatomia da raiz: estrutura primária e secundária. Adaptações e modificações. • Anatomia do caule: estrutura primária e secundária. Adaptações e modificações. • Anatomia da folha: estrutura básica e desenvolvimento; variações na estrutura foliar e adaptações funcionais. • Flor, fruto e semente: anatomia, origem e desenvolvimento. <p>Bibliografia Sugerida: O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.</p>
<p>23110.046315/2019-70 IB Ecologia</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Efeitos de perturbações antrópicas na microevolução animal • Evolução de histórias de vida em animais • Processos antrópicos e seus efeitos em populações animais • Processos ecológicos e evolutivos em comportamento reprodutivo animal • Diversidade e estrutura funcional da fauna no funcionamento dos ecossistemas • Consequências ecológicas e evolutivas de mudanças climáticas na fauna • Aplicações de teorias ecológicas no manejo e conservação da fauna silvestre • Ecologia de Paisagem aplicada à conservação da fauna silvestre • Padrões e processos macro-ecológicos da fauna • Serviços ecossistêmicos da fauna em ecossistemas novos (<i>novel ecosystems</i>) <p>Bibliografia Sugerida: O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.</p>
<p>23110.052086/2019-22 ICH Educação Histórica e Patrimonial</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A pesquisa em Ensino de História: concepções, problemas, conceitos e metodologias. • Saberes docentes, práticas pedagógicas e experiência no cotidiano escolar. • Estágio docente, supervisão e formação do professor de História. • Didática da história, Educação histórica e saber histórico escolar. • Ensino de História e novas tecnologias. • As leis 10.639/2003 e 11.645/2008 e as relações étnico-raciais no Ensino de História. • Marcos e diretrizes legais para o currículo de História no Brasil: desafios e possibilidades. • Culturas Juvenis, Cidadania e Direitos Humanos. • Educação para o Patrimônio e História local. • Ensino de História, Gênero e Diversidade Cultural. <p>Bibliografia Sugerida: O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.</p>
<p>23110.052520/2019-74 IFM Educação Matemática</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Teorias da aprendizagem e ensino de matemática. • Recursos metodológicos para o ensino de matemática. • Currículo e educação matemática. • Formação docente e educação matemática. • História da matemática e sua relação com o ensino desta área. • Tecnologias na educação matemática. • Estágio supervisionado e a formação docente em matemática. • Pesquisa e educação matemática. • Educação matemática no contexto da educação de jovens e adultos. • Laboratório de ensino de matemática na formação de professores. <p>Bibliografia Sugerida: ALRO, Helle; SKOVSMOSE, Ole. Diálogo e Aprendizagem em Educação Matemática; Tradução: Orlando Figueiredo. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. BARALDI, I. M., Matemática na escola: que ciência é esta? EDUSC. BICUDO, M. A. V; BORBA, M. C. Educação Matemática: pesquisa em movimento. Cortez Editora, São Paulo, 2004. BORBA, Marcelo de Carvalho (org). Tendências Internacionais em Formação de Professores de Matemática; Tradução: Antomio Olimpio Júnior. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. BRASIL, MEC. Falta de professores preocupa especialistas. Disponível em: HTTP://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=9885 Acesso em 11 dez. 2012. BRASIL, MEC. PNE 2011-2020. Notas técnicas do Plano Nacional de Educação. Disponível HTTP://www.senado.gov.br/sf/comissoes/CE/documentos/Notas_Tecnicas_PNE_2011_2020.pdf. Acesso: 10 dez. 2012. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: matemática. Brasília, DF, 1997. Disponível em: HTTP://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me000019.pdf Acesso em: 10 dez. 2012. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Média e Tecnológica, Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino médio, ciências da natureza, matemática e suas tecnologias. Brasília, 1999. Disponível em: HTTP://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me000049.pdf. Acesso em: 11 dez. 2012. FIORENTINI, D. Formação de professores a partir da vivência e da análise de práticas exploratório-investigativas e problematizadoras de ensinar e aprender matemática. Cuadernos de Investigacion y Formacion en Educacion Matemática, v. 7, p. 63-78, 2012. FIORENTINI, Dário. Formação de Professores de Matemática. Campinas, SP. Mercado das Letras, 2003. FONSECA, M. C. F.R. Educação Matemática de Jovens e Adultos: especificidades, desafios e contribuições. Belo Horizonte: Autêntica, 2002. GAMA, R. P.; FIORENTINI, D. Formação continuada em grupos colaborativos: professores de matemática iniciantes e as aprendizagens da prática profissional. Educação Matemática Pesquisa, v. 11, p. 441-461, 2009. GATTI, B. Formação de professores no Brasil: Características e problemas. Educ. Soc., Campinas, v. 31, n. 113, p.1355-1379, out.-dez. 2010. Disponível em HTTP://www.cedes.unicamp.br . Acesso em 11 dez. 2012. KNIJNIK, Gelsa; WANDERER, Fernanda; OLIVEIRA, Claudio José de (org). Etnomatemática, Currículo e Formação de Professores. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004. LEVI, P. As Tecnologias da Inteligência: O futuro do pensamento na era da informática. RJ. LORENZATO, Sergio (Org.). O laboratório de ensino de matemática na formação de professores. Campinas, SP: Autores Associados, 2009. MIGUEL, A. et all. História da Matemática em atividades didáticas. São Paulo: Ed. Livraria da Física, 2009. Moreira, Plínio Cavalcanti; David Maria Manuela M. S. A formação matemática do professor: licenciatura e prática docente escolar. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. NACARATO, A. M. (org). Cultura, formação e desenvolvimento profissional de professores que ensinam matemática: investigando e teorizando a partir da prática. São Paulo: Musa Editora; Campinas: UNICAMP, 2005. PAIS, L. C. Didática da Matemática: uma análise da influência francesa. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. PONTE, João Pedro da; BROCARDO, Joana; OLIVEIRA, Hélio. Investigações matemáticas na sala de aula. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. SKOVSMOSE, O. Desafios da Reflexão em Educação Matemática Crítica. Campinas: Papiros, 2008. SKOVSMOSE, O. Educação Matemática Crítica: A Questão da Democracia. Campinas: Papiros, 2001. TOMAZ, Vanesa Sena; Maria Manuela Martins Soares. Interdisciplinaridade e aprendizagem da Matemática em sala de aula. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.</p>

